

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

## BACHARELADO EM ENFERMAGEM

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

#### Atos autorizativos

Resolução Consup n.º 004/2018 aprova a criação do Curso.

Resolução Consup n.º 041/2018 aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza seu funcionamento.

Portaria Seres/MEC nº 862, de 29 de agosto de 2022, autoriza o funcionamento do Curso.

Resolução Consup n.º 68/2023 aprova os ajustes curriculares e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Campus Santo Ângelo - RS 2023



Donicht

**Carlos Rodrigo Lehn** 



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Adilson Riberio Paz Stamberg

**Nídia Heringer**Reitora

Diretor Geral do *Campus* 

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz

Mariéli Terezinha Krampe Machado

Diretora de Ensino do Campus

Pró-Reitora de Ensino

Andressa Peripolli Rodrigues
Coord. Geral de Ensino do *Campus* 

**Ângela Maria Andrade Marinho** Pró-Reitora de Extensão

Coordenadora do Curso Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Requipe de elaboração

NDE do Curso

Pró-Reitor de Desenvolvimento

Institucional

Assessoria Pedagógica do *Campus*Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus* 

Núcleo Pedagógico Integrado do Campus

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt

Pró-Reitora de Administração

**Revisora Textual** Thaiane da Silva Socoloski

#### **SUMÁRIO**

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	8
	2.1. Histórico da Instituição	8
	2.2. Justificativa de oferta do curso	10
	2.3. Objetivos do Curso	14
	2.3.1. Objetivo Geral	14
	2.3.2. Objetivos Específicos	14
	2.4. Requisitos e formas de acesso	15
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	15
	3.1. Políticas de Ensino	15
	3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação	16
	3.3. Políticas de Extensão	17
	3.4. Políticas de Atendimento ao discente	18
	3.4.1. Assistência Estudantil	18
	3.4.2. Atividades de Nivelamento	19
	3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	20
	3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	20
	3.4.5. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	21
	3.4.6. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	22
	<ul><li>3.4.7. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas</li><li>(NAPNE) 22</li></ul>	
	3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)	23
	3.5. Acompanhamento de egressos	24
	3.6. Mobilidade Acadêmica	24
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	24
	4.1. Perfil do Egresso	24
	4.1.1. Áreas de atuação do Egresso	25
	4.2. Metodologia	25
	4.3. Organização Curricular	28
	4.4. Matriz Curricular	30
	4.4.1. Pré-Requisitos	33
	4.4.2. Representação Gráfica do Perfil de Formação	35

4.5.1. Prática Profissional Integrada (PPI)       36         4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado       39         4.6. Curricularização da Extensão       40         4.7. Trabalho de Conclusão de Curso       41         4.8. Atividades Complementares de Curso       42         4.9. Disciplinas Eletivas       43         4.10. Avaliação       44         4.10.1. Avaliação da Aprendizagem       44         4.10.2. Autoavaliação Institucional       45         4.10.3. Avaliação do Curso       45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12. Critérios de conhecimento de certif		4.5.	Prática Profissional	36
4.6.       Curricularização da Extensão       40         4.7.       Trabalho de Conclusão de Curso       41         4.8.       Atividades Complementares de Curso       42         4.9.       Disciplinas Eletivas       43         4.10.       Avaliação       44         4.10.       Avaliação da Aprendizagem       44         4.10.       Autoavaliação do Curso       45         4.10.       Avaliação do Curso       45         4.11.       Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       46         4.12.       Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       47         4.14.       Ementários       47         4.14.       Ementários       47		4.5	.1. Prática Profissional Integrada (PPI)	36
4.7. Trabalho de Conclusão de Curso		4.5	.2. Estágio Curricular Supervisionado	39
4.8. Atividades Complementares de Curso.       .42         4.9. Disciplinas Eletivas       .43         4.10. Avaliação       .44         4.10.1. Avaliação da Aprendizagem       .44         4.10.2. Autoavaliação Institucional       .45         4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14.1. Ementário       .47         4.14.2. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       .72         6.1. Biblioteca       .72         6.2. Áreas de atendimento ao discen		4.6.	Curricularização da Extensão	40
4.9. Disciplinas Eletivas       .43         4.10. Avaliação       .44         4.10.1. Avaliação da Aprendizagem       .44         4.10.2. Autoavaliação Institucional       .45         4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6.1. IBSIDIoteca       .72         6.3. Laboratórios       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS       .75		4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	41
4.10. Avaliação       .44         4.10.1. Avaliação da Aprendizagem       .44         4.10.2. Autoavaliação Institucional       .45         4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6.1. Biblioteca       .72         6.2. Áreas de aesporte e convivência       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS       .80         8.1. Resoluções       .80 <td></td> <td>4.8.</td> <td>Atividades Complementares de Curso</td> <td>42</td>		4.8.	Atividades Complementares de Curso	42
4.10.1. Avaliação da Aprendizagem       .44         4.10.2. Autoavaliação Institucional       .45         4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6.1. Biblioteca       .72         6.2. Areas de esporte e convivência       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS       .80         8.1. Resoluções       .80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - ap		4.9.	Disciplinas Eletivas	43
4.10.2. Autoavaliação Institucional       .45         4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       .72         6.1. Biblioteca       .72         6.2. Áreas de asporte e convivência       .73         6.3. Laboratórios       .73         6.4. Áreas de esporte e convivência       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS		4.10.	Avaliação	44
4.10.3. Avaliação do Curso       .45         4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       .72         6.1. Biblioteca       .72         6.2. Áreas de atendimento ao discente       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS       .75         8. ANEXOS       .80         8.1. Resoluções       .80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharel		4.1	0.1. Avaliação da Aprendizagem	44
4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores       .46         4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores       .46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados       .47         4.14. Ementário       .47         4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       .47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       .63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       .68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       .68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       .69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       .69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       .70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       .70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       .71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       .72         6.1. Biblioteca       .72         6.3. Laboratórios       .73         6.4. Áreas de esporte e convivência       .73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       .74         7. REFERÊNCIAS       .75         8. ANEXOS       .80         8.1. Resoluções       .80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfe		4.1	0.2. Autoavaliação Institucional	45
4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores46         4.13. Expedição de Diploma e Certificados		4.1	0.3. Avaliação do Curso	45
4.13. Expedição de Diploma e Certificados		4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	46
4.14.1 Ementário		4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores .	46
4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios       47         4.14.2. Componentes curriculares eletivos       63         5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de asporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80		4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	47
4.14.2. Componentes curriculares eletivos		4.14.	Ementário	47
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO       68         5.1. Corpo Docente atuante no curso       68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de asporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80		4.1	4.1. Componentes curriculares obrigatórios	47
5.1. Corpo Docente atuante no curso       68         5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de esporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80		4.1	4.2. Componentes curriculares eletivos	63
5.2. Atribuições da Coordenação de Curso       69         5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de esporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80	5	. COF	RPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	68
5.3. Atribuições do Colegiado de Curso       69         5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)       70         5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de esporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80		5.1.	Corpo Docente atuante no curso	68
5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) 70 5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação 70 5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação 71 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 72 6.1. Biblioteca 72 6.3. Laboratórios 73 6.4. Áreas de esporte e convivência 73 6.5. Áreas de atendimento ao discente 74 7. REFERÊNCIAS 75 8. ANEXOS 80 8.1. Resoluções 80 8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo 80		5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	69
5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação       70         5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação       71         6. INSTALAÇÕES FÍSICAS       72         6.1. Biblioteca       72         6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de esporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80		5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso	69
5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação		5.4.	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	70
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS		5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	70
6.1. Biblioteca		5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	71
6.3. Laboratórios       73         6.4. Áreas de esporte e convivência       73         6.5. Áreas de atendimento ao discente       74         7. REFERÊNCIAS       75         8. ANEXOS       80         8.1. Resoluções       80         8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo       80	6	. INS	TALAÇÕES FÍSICAS	72
6.4. Áreas de esporte e convivência		6.1.	Biblioteca	72
6.5. Áreas de atendimento ao discente		6.3.	Laboratórios	73
7. REFERÊNCIAS		6.4.	Áreas de esporte e convivência	73
8. ANEXOS		6.5.	Áreas de atendimento ao discente	74
8.1. Resoluções	7	. REF	ERÊNCIAS	75
8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - <i>Campus</i> Santo Ângelo80	8	. AN	EXOS	80
Enfermagem - Campus Santo Ângelo80		8.1.	Resoluções	80
				00

Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo.	.81
8.1.3. Anexo C - Portaria MEC - autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem - <i>Campus</i> Santo Ângelo.	.82
8.1.4. Anexo D – Resolução CONSUP/IFFar nº68/2023 – aprova os ajustes curriculares e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem - <i>Campus</i>	
Santo Ângelo	.85
8.2. Regulamentos	.86
8.2.1. Regulamento de Atividades Práticas do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> Santo Ângelo/RS	.86
8.2.2. Anexo E - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Bacharelado em Enfermagem	
8.2.3. Anexo F - Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Bacharelac em Enfermagem	

#### 1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem

Grau: Bacharelado

Modalidade: presencial

Área de conhecimento: Ciências da Saúde

Ato de Criação do curso: Resolução Consup n.º 004/2018

Quantidade de Vagas: 30 anuais

Turno de oferta: Integral Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 4204 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 800 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: sim

Tempo de duração do Curso: 10 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 18 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de funcionamento: Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo RS 218, Km 05 - Indúbras

CEP 98806-700, Santo Ângelo, RS

Coordenador(a) do Curso:

Contato da Coordenação do curso:

#### 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

#### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve, na sua origem, quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão, com a criação de seis novos *campi*, um *Campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pósgraduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outros municípios do Rio Grande do Sul, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O Campus Santo Ângelo teve, em novembro de 2010, os primeiros passos para a sua implantação. Esse foi um momento de reuniões entre o Prefeito Municipal, a Comissão local Pró-implantação do IF Farroupilha, membros da Reitoria do Instituto (Reitor e Pró-Reitores) e o Secretário Nacional do Ensino Técnico Federal Prof. Eliezer Pacheco, a fim de incluir Santo Ângelo na 3ª fase da expansão. Assim, assinou-se um protocolo de intenções Pró-implantação.

O resultado das sucessivas reuniões e audiências públicas culminou na decisão de contemplar Santo Ângelo com a implantação do *Campus* em uma área de 50 ha. Essa área, que foi doada pelo município de Santo Ângelo, está localizada à margem da RS 218.

Após a definição da implantação, iniciou-se a fase de decisão dos cursos a serem ofertados. Dessa forma, na busca de sintonia com necessidades e potencialidades de desenvolvimento regional, os eixos tecnológicos de atuação do *Campus* foram definidos por meio de audiências públicas e da escuta às representações da comunidade. A opção foi pelos eixos tecnológicos: Recursos Naturais, Ambiente e Saúde além de Informação e Comunicação.

Passadas essas fases, no dia dezenove de dezembro de 2012 foi realizado o ato de lançamento da Pedra Fundamental do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, com a presença de autoridades locais e da Reitora Professora Carla Comerlato Jardim.

Ressalta-se, ainda, que as comissões envolvidas verificaram a possibilidade de o Instituto iniciar as suas atividades antes do término das obras dos prédios em construção na área doada. Para tanto, a prefeitura disponibilizaria um espaço. Por conseguinte, a prefeitura, via Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio de um termo de cooperação cedeu o prédio onde funciona o Centro do Conhecimento. Com isso posto em prática, o Instituto ofereceu, no ano de 2014, dois cursos subsequentes: Gerência de Saúde e Informática para Internet.

Em 2015, o *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha iniciou suas atividades em sede própria à RS 218 Km 5. Atualmente, oferece cursos nos eixos de Ambiente e Saúde, Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Gestão e Negócios e área de Ciências Humanas.

No Eixo de Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética na modalidade EJA/EPT em 2015 e, em 2019, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

No Eixo de Informação e Comunicação: em 2015 o Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado (atualmente em suspensão) e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. Em 2017, o Curso Superior de Licenciatura em Computação. Em 2022 o curso Técnico em Informática Integrado e o Curso de Especialização em Computação Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas - *Lato Sensu*.

No Eixo de Recursos Naturais: Técnico em Agricultura Integrado em 2016 e, em 2018, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

No Eixo Gestão e Negócios: Técnico em Administração Integrado, em 2019.

<u>Na área de Ciências Humanas</u>, em 2022, o *Campus* passou a oferecer o Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional EAD, enquanto polo de funcionamento.

Em 2017, houve a constituição do Diretório Acadêmico do *Campus* Santo Ângelo, trabalho que visa atender aos interesses dos estudantes do Ensino Superior junto à instituição, com a finalidade de planejar atividades direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino superior, com base em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão. Nesse ano, também houve consulta pública para eleição da denominação da biblioteca, a qual foi intitulada Biblioteca Érico Veríssimo.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão sempre com o objetivo de atender aos anseios da comunidade. Conta, atualmente, com 99 servidores, além de uma equipe de colaboradores terceirizados.

O *Campus* Santo Ângelo está em fase de expansão e há investimento em infraestrutura, bem como na qualificação do seu quadro de servidores.

#### 2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

O IFFar - *Campus* Santo Ângelo, conforme Regionalização proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encontra-se na Microrregião Santo Ângelo, composta por 16 municípios. Faz parte do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Missões, que abrange um total de 25 municípios. Essas unidades administrativas apresentam uma série de similaridades socioculturais e econômicas entre si, bem como com aquelas pertencentes às microrregiões limítrofes (Fronteira Noroeste, Noroeste Colonial e Celeiro). O COREDE Missões, conforme a Fundação de Economia e Estatística (FEE, 2014), possui uma população de aproximadamente 251 mil habitantes, com um PIB superior a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais.

No município de Santo Ângelo, encontra-se o maior contingente populacional do COREDE, com aproximadamente 79 mil habitantes, distribuídos por mais de 680 km², o que gera uma densidade demográfica de 112,5 hab/km². A expectativa de vida supera os 76 anos. De acordo com dados do FEE, o analfabetismo no município fica em torno de 6,45%. No entanto, entre pessoas com mais de 15 anos, vários municípios de abrangência do COREDE Missões têm índices superiores a 10%, o que reforça a necessidade da ampliação dos investimentos em educação pública e de qualidade na região, a fim de promover o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.

Considerando-se tais indicadores, constatam-se as adversidades sociais, econômicas e culturais que atingem a população local, refletindo diretamente na condição de saúde e de doença. Essas demandas, que são inerentes à vida da população local, exigem a formação de profissionais com competências e habilidades para atuar na solução de problemas pertinentes à situação de saúde e doença. Emerge também a reconfiguração dos segmentos responsáveis pela produção de saúde, a partir da reestruturação da gestão dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, e elaboração e implementação das políticas e programas de saúde e sociais.

O município de Santo Ângelo atualmente conta com uma instituição hospitalar, a Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo (HSA), entidade filantrópica, com 189 leitos para internações hospitalares e uma área construída de 10.000 m2. Caracterizada como a maior unidade da rede de saúde da

região, presta serviços de consultas, exames laboratoriais e de imagem, atendimentos ambulatoriais, emergenciais, internações, atendimentos cirúrgicos e pós cirúrgicos em várias especialidades, tendo sido distinguida como o melhor hospital da região de abrangência da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, atendendo Santo Ângelo e a região composta por 24 municípios com uma população em torno de 300 mil habitantes.

O hospital atende uma média mensal de 8.000 pacientes no Pronto Atendimento, entre consultas, urgências e emergências; internam cerca de 1.000 pacientes/mês, realiza em média 10.956 exames de diagnósticos laboratoriais e aproximadamente 400 cirurgias/mês. Sua clientela é constituída por mais de 80% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo outros planos de saúde suplementar.

O HSA mantém convênio com o IFFar *Campus* Santo Ângelo desde a implantação do curso de Técnico em Enfermagem, proporcionando amplo campo de desenvolvimento de práticas durante os estágios fomentando relação teoria e prática diante da vivência de situações reais de saúde aos estudantes.

Santo Ângelo também conta com Hospital da Unimed inaugurado em 2012 o qual caracteriza como um hospital geral que conta atualmente com 80 leitos para internações hospitalares e presta atendimento nas clínicas básicas: médica, cirúrgica, obstetrícia e pediatria. Em 2014 implantou novos serviços, como a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e o serviço de Hemodinâmica.

Em relação à caracterização da rede de atenção saúde pública a Secretaria Estadual da Saúde está constituída regionalmente por 19 Coordenadorias Regionais de Saúde e 30 Regiões de Saúde conforme prevê o Decreto 7508/2012, sendo que a região da 12ª CRS é composta pela 11ª Região de Saúde denominada Sete Povos das Missões, fazendo parte desta 24 municípios cujas características determinam as condições de ser uma das mais carentes do estado em serviços de saúde.

A seguir apresenta-se o mapa estadual com divisão em macrorregiões e regionais de saúde:

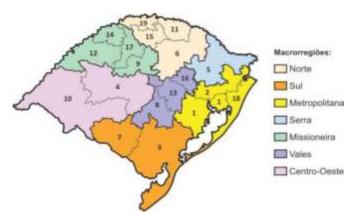


Figura 1: Mapa do Estado do Rio Grande do Sul e sua divisão em 19 Coordenadorias Regionais de Saúde.

A Região Macromissioneira é composta pelas Coordenadorias Regionais de Saúde com sede em Cruz Alta, 9 CRS; Santo Ângelo, 12ª CRS; Santa Rosa, 14ª CRS; e Ijuí, 17ª CRS, o município de Santo Ângelo pertence a 12ª CRS. Santo Ângelo está localizado na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde (12ª CRS) que atende vários 24 municípios: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro,

Garruchos, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões. Trabalho relevante que atende uma População aproximada de 286.248 (Censo 2010). Nesse sentido, profissionais da saúde são necessários para atender todas essas comunidades.

#### Macrorregião Missioneira



Figura 2: Mapa do Estado do Rio Grande do Sul e sua divisão em 19 Coordenadorias Regionais de Saúde.

A Secretaria de Saúde de Santo Ângelo tem por objetivo atender as necessidades básicas de promoção, prevenção e reabilitação da saúde visando à qualificação de vida da comunidade santo angelense. Desse modo destacam-se alguns serviços como: Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança; Atenção em Saúde de Bucal; Centro de Saúde do Homem; Atenção à Saúde do Adolescente; Programa Saúde na Escola; Academia de Atividade Física; Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Vigilância aos Agravos Crônico Degenerativo/Diabetes Melittus, Hipertensão Arterial, Rede de Atenção Psicossocial; Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Vigilância a doenças transmissíveis; Ações de Vigilância da Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Trabalhador); Programa Primeira Infância Melhor (PIM); Programa Estratégia Saúde da Família (ESF); Programa Saúde para Todos; Assistência Farmacêutica; Rede de Atenção de Urgência Emergência; Programa Brasil Sorridente; Programa Olhar Brasil. Além disso, existe a ampliação dos serviços de saúde ofertados no município, tendo como exemplo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que a partir de 2018 iniciará suas atividades.

Outro ponto a ser destacado é em relação aos convênios firmados entre o IFFar - *Campus* Santo Ângelo e as unidades concedentes de locais para a realização de aulas práticas e estágios do Curso Técnico em Enfermagem onde é possível a inserção precoce do estudante nos cenários de atuação profissional, tanto na saúde coletiva quanto na área hospitalar.

A oferta de cursos do eixo Ambiente e Saúde é oriunda da demanda de audiências públicas realizadas com a comunidade quando da implantação do *Campus* Santo Ângelo. No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2014-2018), no que diz respeito ao *Campus* Santo Ângelo, ficou definido que para a oferta de cursos de graduação seria realizado um estudo mais aprofundado das potencialidades da região. A partir de estudos realizados, observou-se e que há a necessidade de verticalizar o eixo em questão, no sentido de garantir uma melhoria na atenção à saúde da população, por meio da formação de novos profissionais na área da saúde. O IFFar - *Campus* Santo Ângelo oferta o Curso Técnico em Enfermagem desde 2015, formando em média 30 estudantes por ano e propõe a verticalização do eixo através da oferta do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem.

O Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem possibilitará que estudantes da região possam se formar enfermeiros em uma Instituição pública, gratuita e de qualidade. Isso também contribui para que o *Campus* Santo Ângelo se torne um polo regional referência de formação na área da saúde, no interior do Rio Grande do Sul, fomentando a inclusão social, estimulando assim o desenvolvimento regional integrado e assegurando acesso ao ensino como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades sociais e econômicas da região.

O Curso de Graduação em Enfermagem visa fortalecer o setor produtivo, educacional e de desenvolvimento da Região Noroeste do RS, fornecendo subsídio para a produção de saúde, frente às especificidades culturais, sociais e políticas. Essas perspectivas e atributos são compatíveis com o perfil do egresso proposto para o Curso de Graduação em Enfermagem do *Campus* Santo Ângelo que disponibilizará uma formação contemporânea, contextualizada e dinâmica, pautada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, resultando em um enfermeiro apto para atuar em todas as dimensões do cuidado e nos diversos cenários da produção de saúde. Assim, justifica-se a importância da existência do Curso de Graduação em Enfermagem, pois propõe a formação de Enfermeiro, generalista, humanista, crítico e reflexivo, capaz de atuar em todos os níveis de produção de saúde, e conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde e doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na região Noroeste do Rio Grande do Sul, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública regional.

Dentro da perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos acadêmicos, busca-se uma sólida formação do futuro enfermeiro para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo de trabalho e das condições de exercício profissional. Para tanto, articula-se a Educação Superior e a Saúde, objetivando a formação geral e específica dos egressos/profissionais com ênfase na promoção, recuperação e reabilitação da saúde e na prevenção dos agravos, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação contemporânea dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade.

A oferta do Curso de Graduação em Enfermagem no *Campus* Santo Ângelo visa equacionar a demanda de Enfermeiros no mercado de trabalho regional, considerando a localização geográfica e a distância dos centros que ofertam cursos superiores de Enfermagem de maneira gratuita. Ademais, o curso também propiciará maior ingresso à educação pública, contribuindo na formação de Enfermeiros ativos nos processos sociais e de produção da saúde que garantem a qualidade de vida, dignidade e saúde da população.

As ações de Ensino e Pesquisa também podem, através da Extensão, gerar uma relação de socialização de saberes e conhecimentos, entre a Instituição e os serviços de saúde, por meio de atividades na comunidade e estágios que fortaleçam esses vínculos. Nessa perspectiva, os sujeitos estão no centro do modelo de desenvolvimento, visando à construção de uma identidade organizacional focada na qualidade da atenção à saúde ofertada por esses novos profissionais.

Também deverá ser capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes, capacitado para atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. O IFFar afirma, pois, sua missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, por meio do ensino, pesquisa e extensão com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.

#### 2.3. Objetivos do Curso

#### 2.3.1. Objetivo Geral

Formar enfermeiros qualificados para atuar em seu âmbito profissional, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, no contexto do Sistema Único de Saúde e do sistema de saúde complementar. Com competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas, considerando a comunicação e a liderança no trabalho em equipe multiprofissional. Tomar iniciativa, realizar o gerenciamento e a administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação.

#### 2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar enfermeiros generalistas, mediante o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para alcançar as competências necessárias a um profissional do cuidado humano;
- Atuar nos diversos cenários da prática profissional, considerando a especificidade da prática de Enfermagem e contemplando inovações;
- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes, apreendendo heterogeneidades e executando intervenções diferenciadas para indivíduos e grupos sociais específicos;
- Intervir no processo saúde-doença, em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, em consonância com as propostas de atenção preconizada em âmbito nacional;
  - Atuar em equipe multiprofissional;
  - Gerenciar o processo de trabalho em Enfermagem em todos os âmbitos da atuação profissional;

- Implementar processos de avaliação das ações de Enfermagem, analisando seu impacto nas condições de vida e saúde de indivíduos, grupos e coletivos;
  - Produzir conhecimento na área de Enfermagem.

#### 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

#### 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

#### 3.1. Políticas de Ensino

O ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pósgraduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de

monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

#### 3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa As atividades de pesquisa s\u00e3o formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padr\u00f3es institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós- -graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);
- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação, articuladas com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

#### 3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

• Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha PIADIFF Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social PIISF Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos PAE Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Bacharelado em Enfermagem são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

#### 3.4. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

#### 3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n° 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para esse fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Santo Ângelo é composta por uma equipe mínima de dez servidores, incluindo Assistente Social, Técnica em Assuntos Educacionais, Nutricionista, Médica, Odontóloga, Enfermeira, Técnico em Enfermagem e três Assistentes de Aluno. Quanto à sua infraestrutura, o refeitório, a sala de convivência e o espaço para as organizações estudantis estão em processo de implantação.

#### 3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os

estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

#### 3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar - Campus Santo Ângelo possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnica em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional, estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação do processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e de aprendizagem.

Os estudantes com necessidades especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pela Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) que visa oferecer suporte ao processo de ensino e de aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades desses sujeitos.

O *Campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

#### 3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia do permanente debate e da promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar prioriza ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

- I Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):
- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos de respeito à diferença, à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* Santo Ângelo conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos — NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e de combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

#### 3.4.5. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

• subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;

- propor momentos de capacitação para servidores e comunidade em geral sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico- raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos campi.

A composição do NEABI, segue regulamentação institucional e atualmente é composto por Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

#### 3.4.6. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes em currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e de aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com o intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

A composição do NUGEDIS, segue regulamentação institucional e atualmente é composto por Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

### 3.4.7. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir acesso e permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e de aprendizagem como mediador entre docentes, estudantes e gestores são atividades fundamentais dos participantes do NAPNE para garantir a inclusão em nosso Instituto.

#### São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atender pessoas com necessidades educacionais específicas no Campus;
- revisar documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didáticopedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do Campus do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

A composição do NAPNE, segue regulamentação institucional e atualmente é composto por Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

#### 3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas de evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes são pensadas e elaboradas conjuntamente, buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

#### 3.5. Acompanhamento de egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O IFFar - Campus Santo Ângelo busca contato permanente com os egressos por meio das coordenações de curso e de extensão com vistas ao acompanhamento da sua inserção no mundo do trabalho. Outras ações promovem o encontro de egressos com as turmas ativas dos diferentes cursos oferecidos pelo Campus com o objetivo de partilhar experiências e aplicabilidade das aprendizagens do curso no seu campo de atuação.

#### 3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 4.1. Perfil do Egresso

O Egresso do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem é um profissional de nível superior, integrante da equipe de saúde, regido pela Lei nº 7.498/86 do exercício profissional de Enfermagem, que está habilitado a executar ações, dentro de suas atribuições legais, de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo de saúde-doença individuais e coletivas, desenvolvendo competências fundamentadas nos níveis de conhecimento técnico, científico, ético, político e educacional.

A proposta político-pedagógica do curso busca formar enfermeiros críticos e reflexivos, que buscam compreender o indivíduo de maneira integral e inserido na comunidade, capazes de intervir no que diz respeito à enfermagem, utilizando raciocínio clínico e evidências científicas para a prática, em prol da promoção da saúde dos indivíduos e da coletividade.

Ao final do curso, o Egresso será um profissional com formação humanista na enfermagem e que deverá ter construído as seguintes competências profissionais:

- I Respeitar a vida humana, considerando as circunstâncias sociais, éticas e educacionais e os aspectos emocionais e físicos envolvidos na intervenção em saúde.
- II Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas.
- III Desenvolver suas atividades com objetividade, preparado para tomar decisões com competência e pautadas em evidências.
- IV Adotar uma atitude questionadora, utilizando o método científico para a resolução de problemas, considerando o avanço científico e tecnológico, e a perspectiva de novas situações e adaptações no contexto da assistência à saúde.
- V Refletir suas práticas, considerando o contexto no qual se insere o cuidado, de forma ética e humanista.
- VI Pautar suas atividades na ética, em princípios e valores, centrados na Lei do Exercício Profissional e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, entre outras diretrizes.
  - VII Conhecer e intervir no perfil epidemiológico nacional, regional e local.
  - VIII Promover saúde integral do ser humano.
- IX Gerenciar atividades pertinentes à enfermagem, como: planejamento da programação de saúde, elaboração de planos assistenciais, participação em projetos, programas de assistência integral, programas de treinamento e desenvolvimento de tecnologias.
- X Atender as demais competências previstas nas Diretrizes Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem.

No IFFar, os egressos terão além da formação profissional em Enfermagem, formação para atuar em sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável, reconhecendo-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social (PDI IFFar, 2019-2026, p. 56).

#### 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Bacharelado em Enfermagem poderá inserir-se nas seguintes áreas de atuação:

- 1-Instituições de saúde públicas, privadas ou filantrópicas nos mais diferentes níveis de complexidade;
- 2- Instituições de longa permanência para idosos empresas e escolas;
- 3 -Serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos;
- 4 Formação em recursos humanos para a área da saúde;
- 5 Instituições de pesquisa, como pesquisador ou colaborador.

#### 4.2. Metodologia

A formação nos Curso Superior de Bacharelado de Enfermagem do IFFar contempla um curso generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências no campo das

ciências humanas para ao exercício da atividade profissional, a partir de sólida formação científica e tecnológica, integrando a formação teórica e prática a partir de estreito contato com o mundo do trabalho.

O calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação prevê mínimo de 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo por semestre, excluído o tempo destinado aos exames finais. Cada período letivo do calendário dos Cursos Superiores de Graduação contempla, no mínimo, 18 (dezoito) semanas destinadas ao desenvolvimento da carga horária das disciplinas e 02 (duas) semanas de trabalho acadêmico efetivo, destinadas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científico-culturais, no âmbito do curso.

Entende-se por trabalho acadêmico efetivo as atividades previstas na proposta pedagógica, que implicam em atividades acadêmicas e/ou trabalho discente efetivo com supervisão do docente, tais como: aulas; atividades práticas supervisionadas e orientadas em laboratórios e em instituições externas de saúde, atividades em biblioteca, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino, estágios curriculares, prática profissional integrada, semanas acadêmica, mostras científicas, eventos culturais, palestras, entre outros. A carga horária mínima dos Cursos Superiores de Graduação é mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 (cinquenta) minutos de aula e 10 (dez) minutos de trabalho discente efetivo, orientado e controlado pelo docente. Portanto, da carga horária total de cada disciplina, 20% serão contabilizadas como trabalho discente efetivo, devendo constar no Plano de Ensino da disciplina e ser registrado no diário de classe. São consideradas atividades de trabalho discente efetivo no IFFar: I - estudos dirigidos, individuais ou em grupo; II - leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos; III - produção de materiais/experimentos; IV intervenção prática na realidade; V - visitas de estudo a instituições na área do curso; VI - consultas a bibliotecas e centros de documentação; VII - visitas a instituições educacionais e culturais; VIII - outras atividades, desde que relacionadas à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vinculam. Para integralização curricular, o estudante deverá:

- 1) ser aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios.
- 2) cumprir a carga horária mínima de Atividades Complementares mediante comprovação junto à Coordenação do Curso;
- 3) realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório; e,
- 4) obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso conforme regulamentação própria.

As disciplinas teóricas e as práticas educativas desenvolvidas de forma articulada, ao longo do curso, deverão utilizar metodologias que estimulem a observação, a criatividade e a reflexão, que evitem a apresentação de soluções prontas e busquem atividades que desenvolvam habilidades necessárias para solução de problemas. Ao acadêmico, devem ser apresentados desafios que retratem a realidade de cidadão e profissional.

O uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) constituem outra forma metodológica a ser utilizada no contexto educacional. Assim, do mesmo modo que o currículo tem como

uma de suas metas básicas o domínio da leitura e da escrita para empregá-las no desenvolvimento pessoal e profissional, na convivência, no contexto sociocultural e no pleno exercício da cidadania, hoje também é necessário que o currículo abarque os letramentos digitais e midiáticos de modo que crianças, jovens e adultos possam ler, escrever e aprender empregando as múltiplas linguagens de comunicação e expressão propiciadas pelas TDIC e mídias por elas veiculadas.

A informática vem ganhando espaço no âmbito educacional como um recurso didático pedagógico no processo da construção do conhecimento. Sendo assim, a construção do conhecimento deve perpassar pela apropriação e incorporação do uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC), proporcionando aos docentes e estudantes novas possibilidades, potencializando o processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a criação de ambientes de aprendizagem interativos por meio das TDIC impulsiona novas formas de ensinar, aprender e interagir com o conhecimento e com o contexto local e global, propicia o desenvolvimento da capacidade de dialogar, de representar o pensamento, de buscar, de selecionar informações e de construir conhecimentos.

A organização didático pedagógica do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem prevê em cada semestre a conclusão dos componentes curriculares teóricos antes das atividades práticas, tendo em vista a necessidade de embasamento teórico para o pleno desenvolvimento e aproveitamento da mesma. A interdisciplinaridade e a construção do raciocínio crítico devem ser construídas pelo uso de técnicas metodológicas que tragam a realidade educacional para a sala de aula, proporcionando reflexão, discussão e avaliação, para a construção do conhecimento. Nesse intuito, desde o primeiro semestre do curso, as práticas profissionais são integradas dentro de, pelo menos, três componentes curriculares. A Prática Profissional Integrada será desenvolvida ao longo do curso a partir de um planejamento prévio desenvolvido pelo Colegiado do Curso em conjunto com os professores que ministram aulas no semestre, a fim de oportunizar vivências na área do curso aos discentes. O currículo e a metodologia poderão sofrer adaptações ou flexibilização, de acordo com o diagnóstico de discentes com necessidades educacionais específicas, a fim de garantir o processo de ensino-aprendizagem a todos os estudantes do curso, praticando-se assim a educação inclusiva. A metodologia não deve ser trabalhada de forma amadora ou isolada em cada componente curricular, o professor deve documentar, registrar, refletir, discutir acerca do processo com a coordenação e assessoria pedagógica para que o método produza efeitos reais e se torne objeto de pesquisa para possíveis aprimoramentos.

Para que o aluno desenvolva um senso crítico, uma postura emancipatória enquanto sujeito no processo ensino-aprendizagem, e, consequentemente, venha a ser um profissional preparado para à transformação social, é imprescindível que as disciplinas desenvolvam vínculos entre si, de forma a promover a interdisciplinaridade em ações conjuntas, tomando cuidado para evitar sobreposição de conteúdos programáticos. As atividades de trabalho discente efetivo, oportunidades de mobilidade acadêmica, realização de práticas profissionais, assim como as atividades complementares são estratégias metodológicas no processo de ensino-aprendizagem para assegurar a interdisciplinaridade. Estas estratégias metodológicas são concretizadas através do incentivo à participação em oficinas, seminários e simpósios na área, oportunidades de promoção de palestras, eventos acadêmicos e grupos de discussão, além da realização de estágios e cursos que complementem a formação do Bacharel em Enfermagem.

#### 4.3. Organização Curricular

A organização curricular do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Enfermagem, normatizadas pela Resolução CNE/CES n.º 03, de 07 de novembro de 2001, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo à legislação educacional vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Bacharelado em Enfermagem está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Bacharelado da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Bacharelado.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Bacharelado em Enfermagem.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, as disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

O currículo também é perpassado por atividades de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – De acordo com a Lei N₀ 9.795, de 27 de abril de 1999, esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial nas disciplinas de Saúde Coletiva I e III, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do bacharel.

II — Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e 9394/96 e Lei nº 11.645, de 2008 está presente como conteúdo nas disciplinas de Sociologia da Saúde, Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – Conforme Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei no 13.010, de 2014, está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional, Sociologia da Saúde, Saúde coletiva I e Educação em Saúde. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essas temáticas voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Bacharelado em Enfermagem desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Bacharelado em Enfermagem poderá desenvolver, em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do *Campus* — Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas, e demais setores pedagógicos da instituição, atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

#### 4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem	72	10	4	Não
	Saúde Coletiva I	54		3	Não
Semestre	Anatomia Humana	90		5	Não
1º Sem	Leitura e Produção Textual	36		2	Não
	Biologia Celular, Molecular e Genética	72		4	Não
	Informática	36		2	Não
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	396	10	22	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Parasitologia	54		3	Não
	Microbiologia e Imunologia	72		4	Não
Semestre	Bioquímica	54		3	Não
2º Sem	Fisiologia Humana	90		5	Sim
7	Saúde Coletiva II	54	10	3	Sim
	Metodologia Científica	36		2	Não
	Eletiva I	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	396	10	22	

3º Semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Semiotécnica em Enfermagem I	126		7	Sim
	Patologia	72		4	Não
	Ética Profissional	36		2	Não
	Embriologia e Histologia	72		4	Não

Epidemiologia	54	3	Não
Eletiva II	36	2	Não
Carga horária Total do semestre	396	22	

	Componentes Curriculares	C. H.	C. H.	C. H.	Pré-
	Componentes curriculares	Total	Extensão	Semanal	Requisito(s)
	Primeiros Socorros	72		4	Não
ē	Biossegurança	36		2	Não
Semestre	Farmacologia Aplicada à Enfermagem I	54		3	Não
4º S	Semiotécnica em Enfermagem II	126		7	Sim
	Eletiva III	36		2	Não
	Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica	90	90	5	Sim
	Carga horária Total do semestre	414	90	23	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa	72		4	Não
	Saúde Coletiva III	54		3	Sim
stre	Farmacologia Aplicada à Enfermagem II	36		2	Sim
Semestre	Gerenciamento em Enfermagem	72		4	Não
50	Sociologia da Saúde	36		2	Não
	Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa	90	90	5	Sim
	Eletiva IV	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	396	90	22	

Semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
6º Sem	Enfermagem em Situações Cirúrgicas	108		6	Não
9	Enfermagem em Saúde do Adulto	126		7	Não

Cuidados Nutricionais em Enfermagem	36		2	Não
Eletiva V	36		2	Não
Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas	90	90	5	Sim
Carga horária Total do semestre	396	90	22	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
a	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	126		7	Não
7º Semestre	Enfermagem em Saúde da Mulher e do Homem	126		7	Não
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	54		3	Não
	Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem	90	90	5	Sim
	Carga horária Total do semestre	396	90	22	

	Componentes Curriculares	C. H.	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
		Total			Requisito(s)
	Enfermagem em Situações Críticas de Vida	126		7	Não
stre	Enfermagem em Saúde Mental	90		5	Sim
Semestre	Trabalho de Conclusão de Curso I	36		2	Sim
80	Eletiva VI	36		2	Não
	Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental	90	90	5	Sim
	Carga horária Total do semestre	378	90	21	

	Componentes Curriculares		C. H.	C. H.	Pré-
tre	componentes curriculares	Total	Extensão	Semanal	Requisito(s)
Semestre	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	400			Sim
S <u>a</u> 6	Trabalho de Conclusão de Curso II	36		2	Sim
	Carga horária Total do semestre	436		2	

Semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
8	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	400			Sim
7	Carga horária Total do semestre	400			

Componentes do Currículo	Carga horária			
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	3204			
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	800			
Atividades Complementares de Curso	200			
Carga Horária Total do Curso	4204			
Curricularização da Extensão	470			

Legenda						
Núcleo Específico						
Núcleo Comum						
Núcleo Complementar						
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório						

#### 4.4.1. Pré-Requisitos

Os componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* Santo Ângelo terá os seguintes prérequisitos:

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)			
Fisiologia Humana	Anatomia Humana			
Saúde Coletiva II	Saúde Coletiva I			
Semiotécnica em Enfermagem I	Fisiologia Humana			

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)						
Semiotécnica em Enfermagem II	Semiotécnica em Enfermagem I						
Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica	Semiotécnica em Enfermagem I						
Saúde Coletiva III	Saúde Coletiva II						
Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa	Semiotécnica em Enfermagem II Saúde Coletiva II						
Farmacologia Aplicada à Enfermagem II	Farmacologia Aplicada à Enfermagem I						
Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem	Semiotécnica em Enfermagem II						
Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas	Semiotécnica em Enfermagem II Saúde Coletiva III						
Enfermagem em Saúde Mental	Psicologia Aplicada à Enfermagem						
Trabalho de Conclusão de Curso I	Metodologia Científica						
Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental	Semiotécnica em Enfermagem II Enfermagem em Saúde do Adulto						
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	Todos os componentes curriculares até o 8º semestre						
Trabalho de Conclusão de Curso II	Todos os componentes curriculares até o 8º semestre						
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I						

#### 4.4.2. Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º Semestre	10º Semestre
Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem 72h	Parasitologia 54h	Semiotécnica em Enfermagem I 126h	Primeiros Socorros 72h	Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa 72h	Enfermagem em Situações Cirúrgicas 108h	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente 126h	Enfermagem em Situações Críticas de Vida 126h	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I*	Estágio Curricular → Supervisionado Obrigatório II 400h
Saúde Coletiva I 54h	Microbiologia e Imunologia 72h	Patologia 72h	Biossegurança 36h	Saúde Coletiva III 54h	Enfermagem em Saúde do Adulto 126h	Enfermagem em Saúde da Mulher e do Homem 126h	Enfermagem em Saúde Mental → 90h		
Anatomia Humana 90h	Bioquímica 54h	Ética Profissional 36h	Farmacologia Aplicada à — Enfermagem I 54h	Farmacologia → Aplicada à Enfermagem II 36h	Cuidados Nutricionais em Enfermagem 36h	Sistematização da Assistência de Enfermagem 54h	Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental 90h		
Biologia Celular, Molecular e Genética 72h	Fisiologia Humana 90h	Embriologia e Histologia 72h	Semiotécnica em Enfermagem II = 126h	Gerenciamento em Enfermagem 72h	Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas 90h	Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem			
Psicologia Aplicada à Enfermagem 36h	Saúde Coletiva II 54h	<u>Epidemiologia</u> 54h	Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica 90h	Sociologia da Saúde 36h	3011	3011			
Leitura e Produção Textual 36h	Metodologia Científica 36h			Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa 90h					
Informática 36h									
							→ Trabalho de Conclusão de Curso I 36h	Trabalho de Conclusão de Curso II 36h	
	Eletiva I 36h	Eletiva II 36h	Eletiva III 36h	Eletiva IV 36h	Eletiva V 36h		Eletiva VI		
				Ativida	des Complementares				

<sup>\*</sup> O estudante precisa ter cumprido todos os componentes anteriores.

#### 4.5. Prática Profissional

#### 4.5.1. Prática Profissional Integrada (PPI)

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atinjam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

- I aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;
- II aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;
- IV integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho:
- V incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;
- VI constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, consequentemente, o seu constante aperfeiçoamento;
  - VII incentivar a pesquisa como princípio educativo;
  - VIII promover a interdisciplinaridade; e
- IX promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem terá, na sua organização curricular, 5% da carga horária total do curso, sendo desenvolvida por meio da(s) seguinte(s) estratégia(s):

Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do Curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a) a avaliação da PPI pode compor a nota final das disciplinas às quais se vincula, a critério do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s);

b) o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs poderá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII – resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades no contra turno, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

O planejamento da PPI deve ser realizado, preferencialmente, no início do semestre letivo no qual a prática será desenvolvida, a partir da elaboração de um Projeto de PPI. O Projeto de PPI deve ser planejado pelo(s) professor(e)s responsável(eis), podendo ter duração semestral, anual ou bianual, com etapas de conclusão semestrais, apresentado ao Colegiado do Curso e anexado à turma virtual do Sistema de Registros Acadêmicos, das disciplinas envolvidas.

O Projeto de PPI deve apresentar:

I - definição clara dos objetivos;

II - conteúdos;

III - metodologia;

IV - formas de avaliação;

V - forma de exposição dos resultados;

VI - carga horária e cronograma de desenvolvimento; e

VII - demais itens necessários para o atendimento da curricularização da extensão, se for o caso.

Além das orientações para o desenvolvimento da PPI aqui expressas, deverão ser observadas as demais normas previstas no âmbito da instituição.

### 4.5.2 Atividades Práticas

As atividades práticas do Curso Superior de Bacharelado de Enfermagem visam aproximar o aluno das situações reais da prática de enfermagem, proporcionando desenvolver o cuidado ao ser humano, essência da enfermagem, seja individual, na família ou na comunidade, nos diversos setores dos serviços de saúde, atuando na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, preparando os mesmos para os estágios curriculares supervisionados.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem em seu art. 14 destaca que a estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar que atividades teóricas e práticas estejam presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisciplinar.

De acordo com a Resolução COFEN nº 0441/2013 atividade prática é definida como: "toda e qualquer atividade desenvolvida pelo ou com o estudante no percurso de sua formação, sob a responsabilidade da instituição formadora, cujo objetivo seja o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional da Enfermagem, nos níveis médio e/ou superior de formação, desenvolvidas em laboratórios específicos e instituições de saúde".

O Curso Superior de Bacharelado de Enfermagem visa garantir a indissociabilidade entre teoria e prática por meio das atividades integradas aos conteúdos teóricos ministrados ao longo do curso, possibilitando ao aluno contato com situações reais nos mais diferentes contextos dos serviços de saúde e do exercício profissional.

As atividades práticas iniciam no quarto semestre do Curso e seguem até o oitavo conforme os conteúdos teóricos abordados em cada semestre, favorecendo a relação teórico-prática na construção do conhecimento. Correspondem a 450 horas e deverão ser realizadas sob a supervisão direta do docente em enfermagem. As turmas serão divididas em grupos com no máximo seis estudantes e ocorrerão em datas programadas no mesmo turno do curso, em instituições de saúde do município, como Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Longa Permanência entre outras, levando em consideração aprovação nos respectivos pré-requisitos.

As atividades práticas estão normatizadas pelo Regulamento de Atividades Prática de Enfermagem.

### 4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/2008.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Bacharelado em Enfermagem, com duração de 800 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática real de trabalho na área do curso. Será dividido em dois semestres, nono e décimo, considerando a conclusão de todos os componentes curriculares anteriores.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é requisito para obtenção do diploma, propiciando ao estudante a complementação do processo de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Estágio do Curso. O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em instituições de saúde públicas ou privadas, desde que previamente oficializadas com a Entidade Educacional e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do educando. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha e a Instituição onde será desenvolvido o Estágio caracterizarão e definirão o Estágio Curricular Supervisionado por meio de Termos de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado.

De acordo com a Resolução COFEN Nº 0441/2013 no Artigo 3º o Estágio Curricular Supervisionado deverá ter acompanhamento efetivo e permanente pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

A jornada diária do estágio será compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar suas atividades escolares. De acordo com a legislação vigente os estudantes de ensino superior e da educação profissional poderão cumprir uma carga horária máxima de estágio de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o aluno em estágio poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

O tempo previsto para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será contado a partir do início do período letivo, precedido de matrícula no componente curricular e cumprirá as etapas previstas no Plano de Ensino deste componente. O acadêmico que deixar de cumprir as atividades de Estágio Curricular Supervisionado nas datas previstas e não oficiar o Departamento/Diretoria de Extensão e o Professor Orientador perderá o direito de conclusão de seu Estágio naquele semestre letivo.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem terá duração de 800 horas, devendo ser realizadas 400 horas no nono semestre em um nível de atenção à saúde e 400 horas no décimo semestre em outro nível de atenção. Esse estágio deverá iniciar após a conclusão de todos os componentes curriculares da matriz, exceto o componente curricular TCC II, que será realizado concomitante ao nono semestre.

As demais normas de desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado estão descritas no Regulamento de Estágio do Curso. (ANEXO 2)

No curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, o estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar e do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, observadas as normas previstas no Regulamento de estágio do IF Farroupilha, podendo haver aproveitamento deste estágio no currículo na forma de ACC, desde que previsto na lista de atividades válidas como ACC no âmbito do PPC.

### 4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

- I a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;
- II o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
  - IV a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Bacharelado em Enfermagem contempla além do mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 470 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 10h na disciplina Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem; 10h na disciplina Saúde Coletiva II; 90h na disciplina Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica; 90h na disciplina Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa; 90h na disciplina Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas; 90h na disciplina Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem; e 90h na disciplina Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental. Conforme quadro abaixo:

	Curricularização da Extensão			
Semestre	Disciplinas com CH de curricularização de extensão	Carga horária Total da disciplina	CH Extensão	
1º semestre	Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem;	72h	10h	
2º semestre	Saúde Coletiva II	54h	10h	
4º semestre	4º semestreAtividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica90h5º semestreAtividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa90h		90h	
5º semestre			90h	
6º semestre	estre Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em 90h Situações Cirúrgicas		90h	
7º semestre	7º semestre Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem		90h	
8º semestre	e semestre Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental.		90h	
		Total	470	

### 4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

O planejamento e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Enfermagem ocorrem ao longo dos dois últimos semestres do curso, por meio de duas disciplinas. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I é ofertada no 8º semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os estudantes na elaboração do projeto que culminará no desenvolvimento do trabalho final. A disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso II, desenvolvida no 9º semestre, tem como objetivo desenvolver o projeto de TCC, sob orientação de um professor, o qual guiará o estudante na elaboração do trabalho final.

As normas para a elaboração, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso segue o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem, em anexo ao PPC.

### 4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Bacharelado em Enfermagem caracterizam-se como atividades complementares aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais, as quais devem atingir o mínimo de 200 horas.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima*
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	40 horas
Participação em grupos de pesquisa e/ou estudo	20 horas
Participação como ouvinte em palestra, seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação	60 horas
Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório	80 horas
Participação como organizador, palestrante ou painelista em seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação	30 horas
Participação como relator de trabalho em seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação	30 horas 10 horas por apresentação
Publicações de livros, artigos, anais de eventos e demais publicações com ISBN ou ISSN.	80 horas 10 horas - resumo simples 15 horas - resumo expandido 20 horas - resumo completo 30 horas - artigo completo 30 horas – livro
Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC relacionadas à área de formação, nos últimos 5 anos	40 horas

não utilizadas para fins de aproveitamento no presente curso.	
Participação em campanhas de saúde voltadas para prevenção e promoção da saúde	40 horas
Participação em visitas técnicas que não integram a carga horária mínima do curso	20 horas
Curso de formação na área específica, durante a realização do curso	60 horas
Atividade profissional na área de formação	80 horas
Atividade de monitoria	80 horas
Participação como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de	10 horas
Curso ou de Defesa de Estágio na área do curso ou afins	1 hora por sessão
Participação em órgãos colegiados, conselhos e diretórios acadêmicos do IFFar	30 horas
Demais atividades serão avaliadas pelo colegiado do curso	

<sup>\*</sup> A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs, com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

### 4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 216 horas, a partir do 2º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

	Disciplina	Carga Horária
	Libras	36
Disciplinas	Saúde do Trabalhador	36
Eletivas	Enfermagem Baseada em Evidências	36
	Enfermagem na Estratégia Saúde da Família	36
	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	36
	Educação em Saúde	36

Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa no Âmbito da Enfermagem  Gerontológica	36
Enfermagem na Promoção da Segurança do Paciente e Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	36
Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	36
Enfermagem no Cuidado à Feridas e Tipos Curativos	36
O Cuidado de Enfermagem à Família	36

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

### 4.10. Avaliação

### 4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com essa normativa e com base na Lei n.º 9394/96, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9394/96.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II média 5,0 (cinco), após o Exame Final.
- A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:
- I média do componente curricular com peso 6,0 (seis);

e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e TCC devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de (Atividade Prática de Semiotécnica em Enfermagem, Atividade Prática em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa, Atividade Prática em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas, Atividade Prática em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem, Atividade Prática em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental), também não tem previsão de exame final.

Conforme a Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Bacharelado em Enfermagem aquele que cursou com êxito 80% (oitenta por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de Projeto Integrador.

### 4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Bacharelado em Enfermagem serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

### 4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os

resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os estudantes têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e estudantes do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhoria das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

### 4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Bacharelado em Enfermagem compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

## 4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

### 4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

### 4.14. Ementário

### 4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

# 1° SEMESTRE Componente Curricular: Fundamentação do Processo de Trabalho em Enfermagem Carga Horária: 72 h C.H. Extensão: 10 h Período Letivo: 1° semestre Ementa

Compreensão da evolução histórica da Enfermagem desde a Idade Média até o surgimento da Enfermagem científica na modernidade. História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. Conceito de Enfermagem enquanto arte e ciência e as perspectivas da profissão no contexto das práticas de saúde. O conhecimento teórico produzido por enfermeiros. Teorias de Enfermagem. Identificação e análise dos elementos que compõem o Processo de Trabalho na Saúde e na Enfermagem. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. Introdução à Extensão: conceitos, marcos legais, políticas institucionais, do planejamento à execução.

### Bibliografia Básica

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do Processo de Enfermagem:** promoção do cuidado colaborativo. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 22 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

MELANIE MCEWEN; EVELYN M. WILLS. **Bases Teóricas de Enfermagem**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

CARPENITO, L. J. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. 13 ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2012.

GEOVANINI, T. et al. História da Enfermagem: versões e interpretações. 3 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

KABENGELE, M. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**: histórias, línguas, cultura e civilizações. São Paulo:

OGUISO, T. **Trajetória histórica e legal da enfermagem**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2015.

PADILHA, M.I.; BORENSTEIN, M.S.; SANTOS, I. **Enfermagem: história de uma profissão**. São Caetano do Sul: Difusão, 2011.

Componente Curricular: Saúde Coletiva I

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

### Ementa

Estudo do conceito de saúde e do processo saúde-doença na coletividade conforme determinantes e condicionantes econômicos, sociais, ambientais e políticos para a formulação de políticas de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Financiamento do SUS. Estudo da saúde pública no Brasil em seu contexto histórico, político e social e o processo de construção do Sistema Único de Saúde. O controle Social na política pública da Saúde. Níveis de atenção à saúde, modelos assistenciais, rede de atenção. Educação em direitos humanos. Educação Ambiental.

### Bibliografia Básica

DRUMOND JUNIOR, M.; A. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2 ed. São Paulo: Marco, 2010.

GIOVANELLA, L. et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2008.

LUZ, M. T. **Novos saberes e práticas em saúde coletiva:** estudos sobre racionalidades médicas e atividades corporais. São Paulo: Hucitec, 2007.

### Bibliografia Complementar

BERTOLLI FILHO, C.; TEIXEIRA, F. M. P. (Coord.). **História da saúde pública no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2009. CECÍLIO, L. C. O.; MERHY, E. E.; CAMPOS, G. W. S. **Inventando a mudança na saúde**. 2 ed. São Paulo: Hucitec. 2010. FERLA, A. A.; FAGUNDES, S.M. (org.). **O fazer em saúde coletiva**: inovações na organização da atenção à saúde no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Dacasa, 2009.

PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2004.

STARFIELD, B. **Atenção primária:** equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia / Bárbara Starfield. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

### Componente Curricular: Anatomia Humana

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

### **Ementa**

Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Sistema Esquelético e Sistema Articular. Sistema Muscular. Sistema Nervoso. Sistema Circulatório e Linfático. Sistema Digestório. Sistema Respiratório. Sistema Urinário. Sistema Genital Feminino. Sistema Genital Masculino. Sistema Endócrino. Sistema Tegumentar. Anatomia da Visão e da Audição.

### Bibliografia Básica

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana.** 7 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018.

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana.** Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

VANPUTTE, C. L., REGAN, J.; RUSSO, A. Anatomia e fisiologia de Seeley. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

### Bibliografia Complementar

GILROY, A. M. Anatomia Texto e Atlas. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

HARTWIG, W. C. **Fundamentos em anatomia**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LAROSA, P. R. R. Anatomia Humana Texto e Atlas. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A, M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2014.

TANK, P. W.; GEST, T. R. **Atlas de anatomia humana**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

### Ementa

Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.

### Bibliografia Básica

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FERREIRA, M. **Aprender e Praticar Gramática**. 4 ed. São Paulo: FTD, 2013.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48 ed. rev. São Paulo: Ed. Nacional, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. xiii, 312 p. ISBN 9788597012811.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, c2010. SANTANA, Luiz Claudio Machado de. **Curso de redação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

Componente Curricular: Biologia Celular, Molecular e Genética

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Constituintes celulares. Estrutura e função celular das organelas. Ciclo celular. Divisão celular. Apoptose. Bases citológicas e moleculares da hereditariedade. Ácidos nucleicos. Síntese proteica. Regulação gênica. Mutações. Bases cromossômicas da hereditariedade. Genótipo e fenótipo. Padrões de herança. Imunogenética. Hemoglobinopatias. Erros hereditários do metabolismo. Alterações cromossômicas. Genética e câncer. Engenharia genética e Biotecnologia.

### Bibliografia Básica

ALBERTS, B et al.; Fundamentos da Biologia Celular. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GRIFFITHS, A. I. F. et al: Introdução à Genética. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (orgs.). Biologia Molecular Básica. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

### Bibliografia Complementar

BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. Genética humana. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DE ROBERTIS, E.; HIB, J. Bases da Biologia Celular e Molecular. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LODISH, H. et al. Biologia Celular e Molecular. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos da genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

VOGEL, F.; MOTULSKY, A. G. **Genética Humana:** problemas e abordagens. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Componente Curricular: Informática

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

### Ementa

Compreensão do funcionamento de um computador através do entendimento dos diversos blocos que o compõem. Diferenciação e inter-relação entre hardware, sistema operacional e softwares/aplicativos. A internet e sua aplicabilidade no mundo da pesquisa e do trabalho. Entendimento e utilização de plataformas de e-learning. Estudo de editor de textos através de suas características e formatações. Desenvolvimento de apresentações com aplicativo e técnicas apropriadas e elaboração de planilhas eletrônicas.

### Bibliografia Básica

NORTON, P. Introdução a informática. São Paulo: Pearson, 2012.

VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos: + de 250 exercícios. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

### Bibliografia Complementar

ALVES, W. P. Informática fundamental: introdução ao processamento de dados. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7 ed. São Paulo: Érica, 2007.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. **Estudo dirigido de microsoft windows 7 ultimate.** São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, J. A. N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2007.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2007.** São Paulo: Érica, 2007.

Componente Curricular: Psicologia Aplicada à Enfermagem

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 1º semestre

### Ementa

Fundamentos da psicologia. Psicologia aplicada à Enfermagem. Saúde e doença. Fenômeno psicossomático e hipocondríaco. Estruturas clínicas básicas: neurose, psicose e perversão. Mecanismos de defesa com ênfase na doença e na internação. Profissional Enfermeiro frente à doença e a morte.

### Bibliografia Básica

ANTHIKAD, J. Psicologia para enfermagem. São Paulo: Editora Ernesto Reichmann, 2005.

BOCK, A. M. B; FURTADO, O; TEIXEIRA, M. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva,

FARAH, O. G. D.; SÁ, A.C. **Psicologia aplicada à enfermagem**. Barueri: Manole, 2008.

AVELLO, I. M. & Grau, C. F. **Enfermagem**: Fundamentos do Processo de Cuidar. São Paulo: DCL, 2004.

BAPTISTA, M. N; DIAS, R. R. **Psicologia hospitalar**: teoria, aplicações e casos clínicos. São Paulo: Guanabara Koogan 2003.

CAMPOS, T. C. **Psicologia Hospitalar:** a atuação do psicólogo em hospitais. São Paulo: E.P.U., 1995.

MANZOLLI, M. C. Formação do Enfermeiro: Contribuições da Psicologia. São Paulo: Sarvier, 1985.

MANNONI, M. **O nomeável e o inomeável:** a última palavra da vida. Trad. Dulce Estrada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

#### 2° SEMESTRE

Componente Curricular: Parasitologia

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 2º semestre

Agentes etiológicos de doenças parasitárias humanas: Helmintos, protozoários e artrópodes. Aspectos morfológicos, taxonômicos, ciclo biológico, transmissão, patogenia, epidemiologia, diagnóstico laboratorial e profilaxia.

### Bibliografia Básica

NEVES, D. P.. Parasitologia Humana. 13 ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

REY, L.. Parasitologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

### Bibliografia Complementar

CIMERMAN, B; CIMERMAN, S. Parasitologia Humana e seus fundamentos gerais. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

CIMERMAN, B; CIMERMAN, S. **Atlas de Parasitologia Humana**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica**: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico de parasitoses humanas. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

NEVES, D. P. Parasitologia Dinâmica. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

ROCHA, A. Parasitologia. São Paulo: Rideel, 2003.

Componente Curricular: Microbiologia e Imunologia

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 2º semestre

### **Ementa**

Introdução ao estudo da microbiologia. Morfologia e fisiologia dos principais grupos de microrganismos de interesse clínico: bactérias, vírus e fungos. Infecções bacterianas. Micologia. Virologia. Iniciação do aluno em técnicas de manipulação e controle de microrganismos. Introdução ao estudo da imunologia. Imunidade inata e adaptativa. Antígenos e anticorpos. Ativação e regulação das respostas imunes. Reações alérgicas. Hipersensibilidade. Compreensão da imunoprofilaxia ativa e passiva.

### Bibliografia Básica

DELVES, P. J.; MARTIN, S. J.; BURTON, D. R.; ROITT, I. M. Roitt Fundamentos de Imunologia. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

TORTORA, G. J; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia.** 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

TRABULSI, L. R; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 6 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

### Bibliografia Complementar

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

BROOKS, G. F.; CARROLL, K. C.; BUTEL, J. S.; MORSE, S. A.; MIETZNER, T. A. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick & Adelberg. 26 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ENGELKIRK, P. G.; DUBEN- ENGELKIRK, J. B. **Microbiologia para as Ciências da Saúde.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ROITT, I. M. Imunologia Básica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SILVA, A. G. T. Imunologia Aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos. São Paulo: Érica, 2014.

Componente Curricular: Bioquímica

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 2º semestre

### Ementa

Introdução a Bioquímica. Aminoácidos e Proteínas. Enzimas. Metabolismo dos Carboidratos. Introdução aos Carboidratos, Glicólise, Gliconeogênese, Metabolismo do Glicogênio, Ciclo do Ácido Cítrico, Cadeia Respiratória e Fosforilação Oxidativa. Metabolismo de Lipídios. Metabolismo dos lipídios da dieta. Metabolismo de ácidos graxos. Metabolismo de Colesterol, Metabolismo de Aminoácidos, Integração do Metabolismo, Efeitos metabólicos da Insulina e Glucagon. O ciclo jejum/alimentado. Diabetes Mellitus. Vitaminas. Equilíbrio Ácido-base.

### Bibliografia Básica

CHAMPE, P. C; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DEVLIN, T.M. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 6 ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, São Paulo: 2007.

NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5 ed. Sarvier-Artmed, São Paulo: 2011.

BERG, J. M.. Bioquímica. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CAMPBELL, M.K. Bioquímica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARZZOCO, Anita. Bioquímica Básica. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SMITH, C., MARKS, A.D., LIEBERMAN, M. **Bioquímica médica básica de Marks:** uma abordagem clínica. 2 ed. Artmed, São Paulo: 2007

VOET D. VOET LG. DDAT

VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C.W. **Fundamentos de bioquímica**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Componente Curricular: Fisiologia Humana

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 2º semestre

#### Ementa

Características Estruturais e Bioelétricas da Membrana Celular. Fisiologia do Tecido Nervoso. Fisiologia do Tecido Muscular. Fisiologia do Sistema Nervoso. Fisiologia do Sangue. Fisiologia do Sistema Cardiovascular. Fisiologia do Sistema Respiratório. Fisiologia do Sistema Digestório. Fisiologia do Sistema Urinário. Fisiologia do Sistema Endócrino.

### Bibliografia Básica

BORON, W. F.; BOULPAEP, E. L. Fisiologia Médica. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 13 ed. Elsevier, 2017.

HINKLE, J. L; CHEEVER, K. H. **Brunner & Suddarth/ Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

### Bibliografia Complementar

MARTINI, F. H. et al. Anatomia e Fisiologia Humana Uma abordagem visual. 1 ed. São Paulo: Pearson, 2014.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2018.

STANFIELD, C. L. Fisiologia Humana. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2014.

TORTORA, G. J; DERRICKSON, B. **Corpo Humano Fundamentos de Anatomia e Fisiologia**. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016

VANPUTTE, C. L., REGAN, J.; RUSSO, A. Anatomia e fisiologia de Seeley. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

Componente Curricular: Saúde Coletiva II

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 10 h Período Letivo: 2º semestre

### Ementa

Programas e Estratégias da Atenção Primária do SUS. Sistema Nacional de informação da Saúde (SI). Atividade extensionista no Brasil e no IFFar. Extensão e construção de conhecimento.

### Bibliografia Básica

CARVALHO. S. R. Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeitos e mudança. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

CAMBRAIA, Adão Caron; ROSMANN, Márcia Adriana; SOARES, Renira Carla (Org.). **Prática profissional na educação tecnológica**: concepções, experiências e dinâmicas investigativas. Passo Fundo: Méritos, c2015.

SOUSA, G. W. Tratado de saúde coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

### Bibliografia Complementar

CAMPOS. G. W. S. Saúde Paideia. São Paulo: Hucitec, 2010.

FREIRE, **Paulo. Extensão ou comunicação?** 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. 127 p.

PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. (ORG). Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

SILVA JUNIOR, A.G. **Modelos Técnico assistenciais em saúde:** o debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. Enfermagem em Saúde Coletiva - Teoria e Prática. Guanabara Koogan, 2012.

Componente Curricular: Metodologia Científica

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 2º semestre

### Ementa

Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.

### Bibliografia Básica

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M.; MONTEIRO, Henrique Amat Rêgo. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2019. 351 p. ISBN 9788580633658.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016. 317 p. ISBN 9788524924484.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica**. 29. ed. Pe-trópolis, RJ: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas**, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. xiii, 312 p. ISBN 9788597012811.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, c2016. MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 292 p. ISBN 9788502064478.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 331 p. ISBN 9788522490264.

#### 3° SEMESTRE

Componente Curricular: Semiotécnica em Enfermagem I

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 3º semestre

#### **Ementa**

Processo de Enfermagem: histórico de enfermagem (anamnese e exame físico). Sinais Vitais. Oximetria e glicemia capilar. Lesões de pele e curativos. Técnicas de higiene e conforto. Princípios básicos de técnicas assépticas para prevenção de infecções. Administração de medicamentos via oral, sublingual, ocular, nasal, auricular, dérmica, intratecal, intradérmica, subcutânea e intramuscular. Registros de enfermagem. Cuidado de enfermagem no processo de dor. Segurança do paciente. Posições do paciente.

#### Bibliografia Básica

BARROS, A. L. B. **Anamnese e Exame Físico - Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto.** 3 ed. São Paulo: Artmed, 2015.

HINKLE, J. L; CHEEVER, K. H. **Brunner & Suddarth/ Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

POTTER, P. Fundamentos de Enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

### Bibliografia Complementar

BICKLEY, L. S. Bates: Propedêutica médica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

DEALEY, C. Cuidando de Feridas: Um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

MCEWEN, M.; WILLS, E. M. Bases teóricas de enfermagem. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MOTTA, A. L. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem. 5 ed. São Paulo: Látria, 2008.

TAYLOR, C. et al. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Componente Curricular: Patologia

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 3º semestre

### Ementa

Introdução à Patologia. Processos Degenerativos do Metabolismo Celular. Morte Celular. Pigmentos. Distúrbios Circulatórios. Inflamação. Reparação. Distúrbios do Crescimento e Diferenciação Celulares. Processo Neoplásico.

### Bibliografia Básica

FILHO, G. B. **Bogliolo Patologia.** 9 ed. Rio de Janeiro. Guanabara koogan, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER. J. C. **Robbins & Cotran - Patologia:** bases patológicas das doenças. 9 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER. J. C. Robbins - Patologia Básica. 9 ed. Elsevier, 2013.

### **Bibliografia Complementar**

FARIA, J. L. **Patologia Geral - Fundamentos das Doenças com Aplicações Clínicas.** 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2003.

MITCHELL, R. N. et al. Robbins & Cotran - Fundamentos de Patologia. 9 ed. Elsevier, 2017.

MONTENEGRO, M. R.; BACCHI, C. E.; BRITO, T. Patologia - Processos Gerais. 6 ed. São Paulo. Atheneu, 2015.

RUBIN, E. **Patologia - Bases Clínico Patológicas da Medicina.** 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005.

WOHARD R. M. Patologia - Uma Abordagem por Estudos de Caso. 1 ed. Porto Alegre. Artmed, 2015.

Componente Curricular: Ética Profissional

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 3º semestre

### Ementa

Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.

### Bibliografia Básica

BOFF, L. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CHAUÍ, M.S. Convite à filosofia. 14 ed. São Paulo: Ática, 2014.

NALINI, J.R. **Ética geral e profissional**. 13 ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2016.

### Bibliografia Complementar

BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem, Resolução n.º 564/2017. **Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.** Legislação e Normas COFEN. Brasília, 2017.

CAMARGO, M. Fundamentos de ética geral e profissional. 13 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FONTINELE, J. K.; Ética e bioética em enfermagem. 3 ed. Goiânia: AB, 2017.

FREITAS, G. F; OGUISSO, T. Ética no contexto da prática de enfermagem. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

OGUISSO, T; SCHMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem:** uma abordagem ético-legal. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Componente Curricular: Embriologia e Histologia

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 3º semestre

### **Ementa**

Reprodução humana. Gametogênese. Embriogênese. Embriologia e histologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo (propriamente dito, cartilaginoso, adiposo, ósseo, hematopoetico), nervoso e muscular.

### Bibliografia Básica

CARLSON, B. M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. 5 ed. São Paulo: Elsevier, 2014.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, M. G. Embriologia Básica. 9 ed. São Paulo: Elsevier, 2016.

### Bibliografia Complementar

COCHARD, L. R. Netter Atlas de Embriologia Humana. São Paulo: Elsevier, 2014.

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Tratado de Histologia.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GITIRANA, L. B. Histologia: conceitos básicos dos tecidos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

ROSS, M. C.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SOBOTTA, J. **Sobotta atlas de Histologia:** citologia, histologia e anatomia microscópica. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Epidemiologia

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 3º semestre

### **Ementa**

O desenvolvimento do processo de reconhecimento da realidade por meio de instrumentos epidemiológicos. Sistemas de Informações em Saúde. Análise de dados para diagnóstico das situações de saúde. História e aplicações da Epidemiologia; modelos de referência para análise de situação de saúde. Mortalidade – indicadores gerais e específicos. Comparação de indicadores entre populações, Descrição da Frequência e Distribuição de Dados Gerados em Serviços Públicos. Eventos sentinela. Manejo de bancos de dados de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC), Medindo a Frequência de Casos e Óbitos; Medidas de frequência e de associação. Distribuição das doenças: pessoa, tempo e lugar. A Dinâmica das Doenças Infecciosas; Vigilância como Instrumento de Saúde Pública. Educação ambiental. Investigação de Surtos Epidêmicos. Sistema Nacional de Vigilância em saúde, geoprocessamento em saúde.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília 2015, acessado em:

http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/fevereiro/06/guia-vigilancia-saude-atualizado-05-02-

15.pdf.AMECI - **Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções**, Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. 1 ed. Coopmed, 2013.

BENSENOR, I. M.; LOTUFO, P.A. **Epidemiologia, abordagem prática**. São Paulo: Sarvier. 2011.

ROUQUAYROL, M. Z; SILVA, M. G. C. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017.

### Bibliografia Complementar

BELLUSCI, S. M. Epidemiologia. Senac, 9 ed. 2016.

ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações, Guanabara, 1 ed. 2012.

MEDRONHO R. A. et al. **Epidemiologia.** Atheneu, Rio de Janeiro, 2009.

FRANCO, L. J; PASSOS, A. D. C. **Fundamentos de Epidemiologia.** 2 ed. São Paulo: Manole, 2010.

RIBEIRO, H. Geoprocessamento e Saúde: muito além de mapas. 1 ed. São Paulo: Manole. 2017.

### 4° SEMESTRE

Componente Curricular: Primeiros Socorros

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Perfil epidemiológico das urgências e emergências. Modalidades, competência e atribuições no atendimento às urgências e emergências: aspectos éticos e legais. Situações de risco. Importância da prevenção de acidentes. Atendimento pré-hospitalar básico nas emergências traumáticas e não traumáticas. Primeiros Socorros: caracterização, funções, aspectos fundamentais. Acidentes: características e tipologia. Emergências: gravidade da lesão e condição da vítima; cuidados gerais e preliminares. Hemorragias. Ferimentos: superficiais e profundos; fraturas e luxações. Métodos de Respiração. Parada Respiratória. Massagem Cardíaca. Envenenamentos. Corpos estranhos. Picadas de Insetos e de Cobras. Lesões na Coluna Vertebral. Estado de Choque. Queimaduras. Transporte de Acidentados.

### Bibliografia Básica

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

LUONGO, J. **Tratado de Primeiros Socorros.** 1 ed. São Paulo: Rideel, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. **PHTLS:** atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8. ed. Burlington: Jones & Earliett Learning, 2017.

#### Bibliografia Complementar

AEHLERT, B. P. **Suporte Avançado de Vida em Pediatria:** Emergências Pediátricas. 3 ed. São Paulo. Elsevier, 2014. FERIANI, G *et al.* **Pré-Hospitalar.** 2 ed. São Paulo. Manole, 2015.

FLEGEL, M. J. Primeiros Socorros no Esporte. 5 ed. São Paulo. Manole, 2015.

KARREN, K. J. et al. Primeiros socorros para estudantes. 10 ed. São Paulo. Manole, 2014.

PHTLS. Atendimento Pré-Hospitalar Traumatizado. 8 ed. Porto Alegre. Artmed, 2016.

Componente Curricular: Biossegurança

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 4º semestre

### **Ementa**

Riscos biológicos. Técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais. Métodos de esterilização: funcionamento de equipamentos de esterilização de ação química e física: protocolos técnicos e manuseio. Prevenção e controle de infecção. Técnica de lavagem de mãos. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica. Normas básicas de prevenção de infecção hospitalar e biossegurança. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

### Bibliografia Básica

HINRICHSEN, S. L. **Biossegurança e Controle de Infecções:** Risco Sanitário Hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

HIRATA, M. H.; HIRATA, R. D. C.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança. 2 ed. São Paulo: Manole, 2012.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. **Biossegurança:** uma abordagem multidisciplinar. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

### Bibliografia Complementar

BARSANO, P. R. et al. Biossegurança - Ações Fundamentais para Promoção da Saúde. 1 ed. São Paulo: Látria, 2014. CARVALHO, R.; Enfermagem em Centro de Material, Biossegurança e Bioética - Manuais de Especialização Albert Einstein. 1 ed. São Paulo: Manole. 2015.

MOZACHI, S. **O Hospital - Manual do Ambiente Hospitalar** - Mozachi. 4 ed. Curitiba: Divulgação Cultural, 2017. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. HALL, A. M. **Fundamentos de enfermagem**.8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, CL. Microbiologia. 10 ed., Porto Alegre: Artmed, 2012.

Componente Curricular: Farmacologia aplicada à Enfermagem I

Carga Horária: 54 horasC.H. Extensão: 0 hPeríodo Letivo: 4º semestre

### Ementa

Introdução a Farmacologia. Formas farmacêuticas. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Estudo da ação de fármacos sobre os diferentes sistemas orgânicos: sistema nervoso central e autônomo, endócrino, digestório, respiratório e circulatório. Anti-inflamatórios. Fármacos que atuam sobre as doenças microbianas.

### Bibliografia Básica

HILAL-DANDAN, R; BRUNTON, L. L. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

RITTER, J. M; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. R. D. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

### Bibliografia Complementar

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. Farmacologia na prática de enfermagem. 15 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. CRAIG, C. R.; STITZEL, R. E. Farmacologia Moderna com aplicações clínicas. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

MAYER, B. **Noções de Farmacologia.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.

OLIVEIRA JÚNIOR, I. S. **Princípios de farmacologia básica em ciências biológicas e da saúde.** 2 ed. São Paulo: Rideel, 2016.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem.** 4 ed. São Paulo: Martinari, 2014.

Componente Curricular: Semiotécnica em Enfermagem II

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 4º semestre

#### **Ementa**

Administração de medicamentos e soluções endovenosas. Cálculo e diluição de medicamentos. Técnica de punção venosa periférica e arterial. Cuidados de enfermagem em cateter venoso central. Sondagens enterais (sondagem gástrica, enteral e retal). Lavagem gástrica. Sondagens vesicais (alívio e demora). Lavagem vesical. Sondagem suprapúbica. Aspiração de vias aéreas superiores. Suporte respiratório (oxigenoterapia). Exames laboratoriais. Gasometria arterial. Cuidados de enfermagem na punção lombar, drenagem torácica, paracentese e toracocentese. Cuidados de enfermagem em ostomias.

### Bibliografia Básica

BARROS, A. L. B. **Anamnese e Exame Físico - Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto.** 3 ed. São Paulo: Artmed, 2015.

DEALEY, C. Cuidando de Feridas. Um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

NANDA Internacional, **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2021-2023. Tradução: Regina Machado Garcez. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

### Bibliografia Complementar

ANDRIS, D.A. et al. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

McCLOSKEY, J. C.; BULECHEK, G.M. **Classificação das intervenções de enfermagem**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. PORTO, C. C. **Exame clínico: bases para a prática médica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

TAYLOR, C. Fundamentos de Enfermagem. São Paulo: Artmed, 2014.

TORRIANI, M. S. et al. Medicamentos de A a Z 2016/2018. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Componente Curricular: Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 90 h Período Letivo: 4º semestre

### Ementa

Desenvolvimento de habilidades e competências acerca do cuidado ao paciente nos diversos cenários de atenção à saúde. Aplicação de técnicas de enfermagem na assistência à saúde. Reconhecimento dos princípios de biossegurança na relação equipe-paciente.

### Bibliografia Básica

BARROS, A. L. B. **Anamnese e Exame Físico - Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto.** 3 ed. São Paulo: Artmed; 2015.

HINKLE, J. L; CHEEVER, K. H. **Brunner & Suddarth/ Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

POTTER, P. Fundamentos de Enfermagem. 8 ed. Elsevier, 2013.

### Bibliografia Complementar

BICKLEY, L. S. Bates: Propedêutica médica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

DEALEY, Cl. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

MCEWEN, M.; WILLS, E. M. Bases teóricas de enfermagem. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MOTTA, A. L. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. 5 ed. São Paulo: látria, 2008.

TAYLOR, C. et al. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

### 5° SEMESTRE

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 4º semestre

### Ementa

Fundamentos em gerontologia e geriatria. Gerontologia social. Especificidade do cuidado

em enfermagem geriátrica e gerontológica. Enfermagem no contexto interdisciplinar em gerontologia. Epidemiologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. O idoso e o curso de vida. Qualidade de vida na terceira idade. O envelhecer humano, perdas e morte. Rede de apoio comunitário em gerontologia e geriatria. A enfermagem e os programas públicos de atenção à terceira idade. Atendimento domiciliar. Idosos e institucionalizados. Programa Nacional de Atenção à Saúde do Idoso. Tanatologia.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso.** 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

PAPALÉO NETTO, M. Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão

globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002.

ROACH, S. Introdução à Enfermagem Gerontológica. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2003.

DIAS, J.G. et al. Saúde do idoso. Appris, 2016.

GOLDENBERG, J. Promoção da Saúde na Terceira Idade. Atheneu, 2008.

NUNES, M. I. SANTOS, M. (Org.). **Enfermagem em geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. PAULETE, J. V. **Manual de Medicina Legal - Tanatologia**. 5 ed. JH Mizuno. São Paulo, 2016.

TINOCO, A. L. A.; ROSA, C. O. B. **Saúde do Idoso - Epidemiologia, Aspectos Nutricionais e Processos do Envelhecimento**. Rúbio Ltda, 2015.

Componente Curricular: Saúde Coletiva III

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 5º semestre

### **Ementa**

Vigilância em Saúde. Educação ambiental. Gestão em Saúde Coletiva. Planejamento, avaliação e monitoramento em saúde. Gerenciamento da atenção primária, secundária e terciária do SUS. Programa Nacional da Melhoria e do acesso e qualidade da atenção Primária (PMAQ).

### Bibliografia Básica

CAMPOS, G. W. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

CRIVELLARO, J. L. G. Sistema único de saúde e saúde coletiva. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

IBANEZ, N. et al. Política e Gestão Pública em saúde. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

### Bibliografia Complementar

CAMPOS, G. W. S. Um método para análise e co-gestão de coletivos. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

CARDOSO, T. A. O.; VITAL N.; NAVARRO, M. B. A. **Biossegurança:** estratégias de gestão de riscos, doenças emergente e reemergentes: impactos em saúde pública. São Paulo: Santos, 2012.

HARTZ, Z. M. A; SILVA, L. M. **Avaliação em Saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e** sistemas de saúde. Salvador: EDUFBA, 2014.

PAIM, J. S.; FILHO, N. A. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

SANTOS, Á. S. et al. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. São Paulo: Manole, 2007.

Componente Curricular: Farmacologia Aplicada à Enfermagem II

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 5º semestre

#### **Ementa**

Método farmacológico-clínico. Estocagem, preparo, cálculo de dosagem, vias de administração e controle dos efeitos terapêuticos dos medicamentos.

### Bibliografia Básica

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. Farmacologia na prática de enfermagem. 15 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SILVA, M. T.; SILVA, R. L. P. T. da. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. 6 ed. São Paulo: Martinari, 2021.

### Bibliografia Complementar

CRAIG, C. R.; STITZEL, R. E. **Farmacologia Moderna com aplicações clínicas**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

HILAL-DANDAN, R.; BRUNTON, L. L. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.

OLIVEIRA J., Itamar S. de. **Princípios de farmacologia básica em ciências biológicas e da saúde**. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2016.

RITTER, J. M; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. R. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

UTYAMA, I. K. A. **Matemática aplicada à enfermagem**: cálculo de dosagens em adultos e crianças. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

Componente Curricular: Gerenciamento em Enfermagem

Carga Horária: 72 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 5º semestre

### Ementa

Noções gerais de administração. Teorias da administração. Teorias administrativas aplicadas à Enfermagem. Princípios da administração. Princípios administrativos. Estrutura organizacional do Serviços de Enfermagem. Supervisão do Serviço de Enfermagem. Assistência Biopsicossocial do Serviço de Enfermagem e nível de internação. Normas e Rotinas dos serviços de Enfermagem. Administração de recursos materiais. Dimensionamento de pessoal. Escala e distribuição dos colaboradores. Recrutamento e seleção do pessoal. Avaliação de pessoal. Educação permanente em saúde. Lideranças em Enfermagem. Administração de conflito. Sistema de Informação em Enfermagem. Tomada de decisões em Enfermagem. Planejamento na assistência de Enfermagem. Auditoria nos Serviços de Enfermagem. Gerenciamento em Enfermagem. Humanização. Prontuário do paciente.

### Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 9 ed, São Paulo, *Campus*, 2014.

KURCGANT, P.. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem. 3 ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

### Bibliografia Complementar

BOFF, L. Saber cuidar. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LONDOÑO, G. M.; MORERA, R. G.; LAVERDE, G. P. Administração hospitalar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. **Administração e liderança em enfermagem:** teoria e prática. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MIRANDA, S.M.R.C.; SANTOS, À.S. **Enfermagem na gestão em atenção primária à saúde**. São Paulo: Manole, 2006. PAZETTO A.B.; et al. Competências gerenciais: desafio para o enfermeiro. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2011.

Componente Curricular: Sociologia da Saúde

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 5º semestre

### Ementa

Campo de estudo da sociologia. A sociologia no contexto das profissões em saúde. Abordagens sociológicas sobre a saúde e a doença. A arte de curar: Religião magia e ciência. A experiência da dor e da morte. Desigualdades sociais e saúde. Abordagem social das pessoas com necessidades especiais. Abordagens sócio-antropológicas sobre o corpo e a sexualidade. Corpo, cultura e sociedade. Corpo, gênero e saúde. Corpo e política. Saúde reprodutiva e saber médico. Organizações e instituições em saúde. Saúde, movimentos e políticas sociais. Estudos de caso em temas contemporâneos em saúde. História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. Educação em direitos humanos.

### Bibliografia Básica

LAPLANTINE, F. Antropologia da doença. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LEAL, O. F. (Org.). Corpo e significado: ensaios de antropologia social. 2 ed. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

SILVA, E. A. da. Sociologia aplicada à enfermagem. 1 ed. São Paulo: Editora Manole, 2012.

### Bibliografia Complementar

ALVES, P. C.; MYNAIO, M. C. S. **Saúde e doença:** um olhar antropológico. 4 ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004. BOLTANSKI, L. As classes sociais e o corpo. Porto Alegre: Graal, 2004.

BRETON, D. L. Adeus ao corpo - Antropologia e sociedade. Campinas: Papirus, 2003.

GUALDA, D. M. R.; BERGAMASCO, R. B. Enfermagem, cultura e o processo saúde-doença. São Paulo: Ícone, 2004.

LOYOLA, M. A. Médicos e curandeiros: Conflito social e saúde. São Paulo; DIFEL; 1984.

Componente Curricular: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 90 h Período Letivo: 5º semestre

### **Ementa**

Assistência de Enfermagem aplicada ao indivíduo, família e comunidade no contexto dos programas de Saúde. Planejamento, desenvolvimento de ações de saúde junto a instituições do Sistema Único de Saúde e Instituições de Longa Permanência.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. Segurança do paciente no domicílio / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2004. FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. 2 ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2014.

### Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política

Nacional de Humanização. 2 ed. 5. reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 1 ed.; 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. 1. ed., 2. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

6° SEMESTE

Componente Curricular: Enfermagem em Situações Cirúrgicas

Carga Horária: 108 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 6º semestre

#### Ementa

Assistência de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós operatório. Visão organizacional e administrativa das unidades de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Central de Esterilização de Materiais (CME) e Clínica Cirúrgica. Revisão fisiopatológica das principais afecções cirúrgicas. Planejamento da Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico no seu perioperatório.

### Bibliografia Básica

CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. (org.) Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação. 2 ed. São Paulo: Manole, 2016.

MALAGUTTI, W.; BONFIM, I.M. (org.) Enfermagem em Centro Cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. 3 ed. São Paulo: Martinari, 2014.

ROTHROCK, J.C. Alexander. Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

### Bibliografia Complementar

FIGUEIREDO, N. et al. Tratado de Cuidados de Enfermagem Médico-Cirúrgico. 1 ed. São Paulo: Roca, 2012.

KAVANAGH, C. M. G. Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

PHILLIPS, N.; SEDLAK, P. K. Novo Manual de Instrumentação Cirúrgica. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2016.

SMELTZER, S.C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico**.14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

SOBEC: Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde. 8 ed. São Paulo: SOBEC, 2021.

### Componente Curricular: Enfermagem em Saúde do Adulto

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 6º semestre

#### **Ementa**

Assistência de enfermagem integral, individualizada e sistematizada a adultos. Disfunções relevantes de todos os sistemas corporais. Princípios éticos e humanísticos no contexto social, político, econômico e cultural do indivíduo. Processo de internação. Cuidado com o corpo frente às necessidades de higiene e conforto dos pacientes. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos e hemoderivados.

#### Bibliografia Básica

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

PEDREIRA, M.L.G. Terapia intravenosa e infusões. São Caetano do Sul: YENDIS, 2011.

POTTER, P.; PERRY, A. G. Fundamentos da Enfermagem. 8 ed. Elsevier, 2013.

### Bibliografia Complementar

BARROS, A. L. L. (Org.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

LOPES, A. C. Tratado de Clínica Médica. Volume 1 e 2. Rocca, 3 ed, 2016.

NORTH AMERICAN NURSING ASSOCIATION. Diagnóstico de enfermagem da NANDA: definições e classificação -2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.

PELLICO, L. H. Enfermagem Médico-Cirúrgica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SOUZA, A. B. G; CHAVES, L. D; SILVA, M. C. M. Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. 1 ed. Martinari, 2014.

### Componente Curricular: Cuidados Nutricionais em Enfermagem

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 6º semestre

### **Ementa**

Relação alimentação e saúde. Conceitos básicos de nutrição, alimentação, alimentos e nutrientes. Leis fundamentais da alimentação. Classificação dos nutrientes. Importância dos nutrientes na nutrição humana. Pirâmide alimentar. Alimentação nos ciclos vitais. Alimentos funcionais. Requerimentos nutricionais e recomendações dietéticas. Enfermagem e nutrição em saúde pública. Nutrição normal e modificações dietoterápicas. Importância da nutrição enteral. Recomendações dietéticas na prevenção e tratamento de enfermidades.

COZZOLINO, S. M. F. Biodisponibilidade de Nutrientes. 6 ed. São Paulo: Manole, 2020.

DOVERA, T. M. D. S. **Nutrição Aplicada ao curso de Enfermagem.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

VITOLO, M.R. **Nutrição:** da gestação ao envelhecimento. 2 ed. São Paulo: Rubio, 2014.

### Bibliografia Complementar

ESCOTT STUMP, S. MAHAN, K. L. RAYMOND, J. L. K. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 15 ed. Elsevier, 2022.

MATSUBA, CST; MAGNONINI, D. Enfermagem em Terapia Nutricional. São Paulo: Sarvier; 2009.

MELO, F.. Nutrição Aplicada à Enfermagem. 2 ed. Goiânia: AB, 2017.

SHILS M.E. et al. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 11 ed. São Paulo: Manole, 2011.

WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

Componente Curricular: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 90 h Período Letivo: 6º semestre

#### **Ementa**

Assistência de enfermagem ao adulto nas ações de promoção, prevenção e recuperação e reabilitação do processo saúde/doença. Relações teórico-práticas sobre os aspectos assistenciais e sociais na saúde do adulto e em situações cirúrgicas.

### Bibliografia Básica

BARROS, A. L. L. (Org.). **Anamnese e exame físico**: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

DEALEY, C. Cuidando de Feridas. Um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

SOARES, N. R. C. G. Administração de medicamentos na enfermagem. 10 ed. AC Farmacêutica, 2012.

### Bibliografia Complementar

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. Farmacologia na prática de enfermagem. 15 Ed. Editora Elviser: São Paulo, 2012.

DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para enfermeiros. São Paulo: Atheneu, 2008.

LEE, A. Reações adversas a medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MALAGUTTI W.; ROEHRS, H. Terapia intravenosa: Atualidades (TIV). São Paulo: Martinari, 2012.

YAMAGUCHI A. M., et al. Assistência domiciliar: uma proposta interdisciplinar. São Paulo: Manole. 2010.

### 7° SEMESTRE

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 7º semestre

### **Ementa**

Assistência de enfermagem nos processos de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Enfermagem em neonatologia. Doenças mais comuns que acometem a infância. Esquema básico de imunizações. Políticas Públicas de atenção à saúde da criança e do adolescente. Doenças crônicas na infância. Puericultura. Anamnese e exame físico.

### Bibliografia Básica

BURNS, D. A. R. Tratado de Pediatria - Sociedade de Brasileira de Pediatria - 2 vols. 4 ed. Manole, 2017.

CLOHERTY, J. P. et. al. Manual de Neonatologia. 7 ed. Rio de Janeiro, Medsi, 2015.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **WONG: Manual Clínico de Enfermagem Pediátrica.** 8 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013.

### Bibliografia Complementar

ACDONALD, M.G.; SESHIA, M. M. K. **Neonatologia Fisiopatologia e Tratamento do Recém-nascido**. 7ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018.

BOWDEN, V. R.; GREENBERG, C. S. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica.** 3 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

POLIN, R.A.; YODER, M.C. **Neonatologia Prática**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016

PUCCINI, R. F.; HILÁRIO, M. O. E. **Semiologia da criança e do adolescente**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TAMEZ, R. N. **Enfermagem na UTI Neonatal - Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco.** 6 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017.

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Mulher e do Homem

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 7º semestre

### Ementa

Abordagem integral à saúde da mulher e do homem. Assistência de enfermagem individual e integral à mulher e ao homem em todas as fases e processos da vida. Humanização da assistência; trabalho interdisciplinar em equipe. Ciclo reprodutivo masculino e feminino, desenvolvimento e ação hormonal. Atenção Integral à Saúde da Mulher no Planejamento Familiar. Atenção Integral à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal. Ações da clínica e do cuidado nas principais queixas e agravos ginecológicos femininos e masculinos. Atenção Integral no Climatério, menopausa andropausa. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da mulher. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Gênero, saúde e sociedade. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Consulta de enfermagem à Mulher e ao Homem. Promoção, proteção e apoio ao aleitamento Materno. Prevenção de violência e acidentes. Determinantes de morbimortalidade materna, perinatal e paterna.

### Bibliografia Básica

BEREK, J.Berek & Novak: **Tratado de ginecología**.16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E.; CASHION, K.; ALDEN, K.R. **Saúde da mulher e enfermagem obstétrica.** 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SILVA. M. N. P. (Org) **Assistência interdisciplinar à saúde do homem e da mulher na Atenção Primária**. São Paulo: Dialética, 2022.

BARROS, S.M.O. **Enfermagem obstétrica e ginecológica:** guia para a prática assistencial. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009. CARVALHO, M.R. **Amamentação - Bases Científicas**. 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.2016.

MONTENEGRO, C.A.B.; FILHO, I.R. **Rezende Obstetrícia.** 13 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.

REIS, A.; PEREIRA, A. Saúde de homens-conceito & práticas de cuidados. 1 ed. Rio de Janeiro, Aguia Dourada, 2017.

RICCI, S.S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher**. 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.

Componente Curricular: Sistematização da Assistência de Enfermagem

Carga Horária: 54 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 7º semestre

#### **Ementa**

A Enfermagem e a Sistematização da Assistência. Etapas do Processo de Enfermagem: Coleta de Dados: entrevista, exame físico e dados laboratoriais; Processo de raciocínio clínico na formulação de diagnósticos de Enfermagem. Etapas de planejamento, implementação e avaliação da Assistência de Enfermagem.

### Bibliografia Básica

BRASILEIRO, M. S. E.; FERREIRA, B. A. S. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem para a realidade brasileira**. 2 ed. Goiânia: AB, 2018.

NANDA Internacional, **Diagnóstico de Enfermagem da NANDA**: definições e classificação 2021 - 2023, tradução: Regina Machado Garcez, 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

TANNURE, M. C; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

### Bibliografia Complementar

BULECHEK, G. M. et al. **NIC Classificação das Intervenções de Enfermagem.** Tradução da 6 ed. Porto Alegre: Elsevier, 2016.

CIANCIARULLO, T. I. et al. **Sistema de Assistência de Enfermagem:** evolução e tendências. 5 ed. São Paulo: Ícone,

GAIDZINSKI, R. R.; et al. Diagnóstico de Enfermagem na prática clínica. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MOORHEAD, S. et al. **NOC Classificação dos resultados de enfermagem.** Tradução da 5 ed. Porto Alegre: Elsevier: 2016.

TANNURE, M. C; PINHEIRO, A. M. **Semiologia Bases Clínicas para o Processo de Enfermagem**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

**Componente Curricular**: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 90 h Período Letivo: 7º semestre

### Ementa

Assistência de enfermagem à criança, ao adolescente, à mulher e ao homem nas ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação do processo saúde/doença. Relações teórico-práticas sobre os aspectos assistenciais e sociais.

### Bibliografia Básica

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **WONG: Manual Clínico de Enfermagem Pediátrica.** 8 ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2013.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E.; CASHION, K.; ALDEN, K.R. **Saúde da mulher e enfermagem obstétrica.** 10 ed. Rio de laneiro: Elsevier. 2013.

SILVA. M. N. P. (Org) **Assistência interdisciplinar à saúde do homem e da mulher na Atenção Primária**. São Paulo: Dialética, 2022.

### Bibliografia Complementar

BARROS, S.M.O. **Enfermagem obstétrica e ginecológica:** guia para a prática assistencial. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009. BOWDEN, V. R.; GREENBERG, C. S. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica.** 3 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

CLOHERTY, J. P. et. al. Manual de Neonatologia. 7 ed. Rio de Janeiro, Medsi, 2015.

REIS, A.; PEREIRA, A. **Saúde de homens-conceito & práticas de cuidados**. 1 ed. Rio de Janeiro, Aguia Dourada, 2017. TAMEZ, R. N. **Enfermagem na UTI Neonatal - Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco.** 5 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

### 8° SEMESTRE

**Componente Curricular**: Enfermagem em Situações Críticas de Vida

Carga Horária: 126 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 8º semestre

Ementa

História Hospitalar e APH. Normas/rotinas Serviço de Emergência. Atribuições do enfermeiro e equipe de enfermagem em emergência. Estrutura física, organização e funcionamento do serviço de emergência. Definição, acolhimento e os critérios para a classificação de risco. Abordagem primária e secundária. Fisiopatologia da Parada Cardiopulmonar. Ressuscitação cardiorrespiratória. Suporte ventilatório. Suporte Cardiovascular. Farmacologia das principais drogas utilizadas em Emergências: Intoxicações exógenas. Principais arritmias cardíacas. Queimaduras. Emergências clínicas, traumáticas e hipertensivas. Estrutura física da UTI. Normas e rotinas em UTI. Assistência ao paciente grave na UTI. Atribuições do enfermeiro e equipe de enfermagem na UTI. Ética e humanização. Farmacologia das drogas utilizadas em UTI. Avaliação e controle de consciência e sedação. Principais cuidados de enfermagem em UTI (Controle hidroeletrolítico, balanço hídrico, drenos, diálise peritonial e hemodiálise). Assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica. Monitorização invasiva e não invasiva do paciente de UTI. Assistência de enfermagem à pacientes distúrbios respiratórios e cardiológicos (SARA, TEP, EAP). Nutrição parenteral total. Protocolo de morte encefálica. Segurança do paciente. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

### Bibliografia Básica

ATALLAH, A, N. BIROLINI, D. BORGES, D. R. **Atualização Terapêutica de Prado, Ramos e Valle. Urgências e Emergências**. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS:

atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9. ed. Burlington: Jones & Dry Bartlett Learning, 2020.

PADILHA, K. G. et al. Enfermagem Em Uti - Cuidados Do Paciente Crítico. Série Enfermagem. Barueri: Manole, 2016. Bibliografia Complementar

CHULAY, M.; BURNS, S. M. **Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN.** 2 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

MARINO, P. L. Compêndio de UTI. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SANTOS, N. C. M. Enfermagem em Pronto Atendimento - Urgência e Emergência. Curitiba: Saraiva, 2014.

TERRY, C. L.; WEAVER, **A Enfermagem em terapia intensiva desmistificada:** um guia de aprendizado. Porto Alegre: AMGH, 2013.

VIANA, R. A. P. P. et al. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde Mental

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 8º semestre

#### **Ementa**

História da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. Modelos de Atenção em Saúde Mental. Família e o cuidado em saúde mental. Exame das funções mentais. Internação psiquiátrica. Transtornos mentais: depressivos, ansiosos, de humor, de personalidade e psicoses. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as políticas de saúde. Psicofármacos. Urgências e emergências psiquiátricas. Intervenções e cuidados de enfermagem em saúde mental.

### Bibliografia Básica

CARVALHO, M. B. (organizadora). Psiquiatria para a enfermagem. São Paulo: Rideel, 2012.

FORLENZA, O. V. Compêndio de clínica psiquiátrica. Barueri: Manole, 2012.

VIDEBECK, S. L. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

### Bibliografia Complementar

COSTA, J. F. História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico. 5 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (coordenadores). Emergências psiquiátricas. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica:** desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Compêndio de psiquiatria:** ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia:** bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 8º semestre

### Ementa

Elaboração de um projeto de pesquisa para execução na disciplina de TCC II. Identificação da temática a ser pesquisada. Busca de referencial teórico de apoio. Escolha e construção do instrumento de coleta de dados. Escolha do método de análise de dados. Questões ético-legais em pesquisas com seres humanos. Tramitação de pesquisas com seres humanos na Plataforma Brasil.

### Bibliografia Básica

POLIT, D. F., BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem:** avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

SAKS, M.; ALLSOP, J. **Pesquisa em saúde:** métodos qualitativos, quantitativos e mistos. 1 ed. São Paulo: Roca, 2011. VIEIRA, S.; W. S. HOSSNE. **Metodologia científica para a área da saúde.** 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

BARBETTA, P. A. Estatística aplicada às ciências sociais. 7 ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Almedina, 2011.

HULLEY, S. B. et al. **Delineando a pesquisa clínica.** 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M.C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

Componente Curricular: Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental

Carga Horária: 90 horas C.H. Extensão: 90 h Período Letivo: 8º semestre

### Ementa

Desenvolvimento de habilidades e competências no cuidado ao paciente crítico e ao paciente com transtorno mental nos diversos cenários de atenção à saúde. Aplicação de técnicas de enfermagem na assistência à saúde. Reconhecimento dos princípios de biossegurança na relação equipe-paciente.

### Bibliografia Básica

FORLENZA, O. V.; MIGUEL, E. C. Compêndio de clínica psiquiátrica. Barueri: Manole, 2012.

PADILHA, K. G. et al. **Enfermagem em UTI:** Cuidados do paciente crítico. 2 ed. Série Enfermagem. Barueri: Manole, 2016.

VIANA, R. A. P. P. et al. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011.

### Bibliografia Complementar

ATALLAH, A. N.; BIROLINI, D.; BORGES, D. R. Atualização Terapêutica de Prado, Ramos e Valle. **Urgências e Emergências**. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017.

CARVALHO, M. B. (organizadora). Psiquiatria para a enfermagem. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2013.

LOPES, A. C. et al. Manual de medicina de urgência. São Paulo: Atheneu, 2012.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica:** desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VIDEBECK, S. L. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

#### 9° SEMESTRE

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I

Carga Horária: 400 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 9º semestre

#### **Ementa**

Prática gerencial em enfermagem. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem. Desenvolvimento prático dos conhecimentos adquiridos durante o transcurso das disciplinas do curso, voltadas para a atuação do enfermeiro no cuidado integral ao ser humano, através da vivência em ambiente real de trabalho, que contemplem o planejamento e execução de atividades pertinentes à realidade vivida. Orientação de estágio.

### Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 9 ed. São Paulo: *Campus*, 2014.

KURCGANT, P. Gerenciamento em enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

NANDA Internacional, **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2021-2023. Tradução: Regina Machado Garcez. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

### Bibliografia Complementar

BARBOSA, D. A. Enfermagem baseada em evidências. São Paulo: Atheneu, 2014.

BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem, Resolução n.º 564/2017. **Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.** Legislação e Normas COFEN. Brasília, 2017.

LONDOÑO, G. M.; MORERA, R. G.; LAVERDE, G. P. **Administração hospitalar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2008.

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática.** 8 ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.

MIRANDA, S.M.R.C.; SANTOS, À.S. Enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. São Paulo: Manole, 2006.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)

Carga Horária: 36 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 9º semestre

### Ementa

Desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de TCC I. Coleta de dados. Análise dos dados coletados. Construção do documento final da pesquisa. Apresentação da pesquisa.

### Bibliografia Básica

POLIT, D. F., BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem:** avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

SAKS, M.; ALLSOP, J. **Pesquisa em saúde:** métodos qualitativos, quantitativos e mistos. 1 ed. São Paulo: Roca, 2011.

VIEIRA, S.; W. S. HOSSNE. Metodologia científica para a área da saúde. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LEVIN, I.; FOX, I. A.; FORDE, D. R. 11 ed. Estatística para ciências humanas. São Paulo: Pearson, 2012.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2012.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5 ed. Porto Alegre: Bookmann, 2015.

#### 10° SEMESTRE

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II

Carga Horária: 400 horas C.H. Extensão: 0 h Período Letivo: 10º semestre

### **Ementa**

Prática gerencial em enfermagem. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem. Desenvolvimento prático dos conhecimentos adquiridos durante o transcurso das disciplinas do curso, voltadas para a atuação do enfermeiro no cuidado integral ao ser humano, através da vivência em ambiente real de trabalho, que contemplem o planejamento e execução de atividades pertinentes à realidade vivida. Orientação de estágio.

### Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 8. ed, São Paulo: Ed. Campus, 2011.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NANDA Internacional, **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2021-2023. Tradução: Regina Machado Garcez. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

### Bibliografia Complementar

BARBOSA, D. A.. Enfermagem baseada em evidências. São Paulo: Atheneu, 2014.

BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem, Resolução n.º 564/2017.\_\_**Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.** Legislação e Normas COFEN.Brasília, 2017.

LONDOÑO, G. M.; MORERA, R. G.; LAVERDE, G. P. **Administração hospitalar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A. 2008.

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática.** 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MIRANDA, S.M.R.C.; SANTOS, À.S. Enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. São Paulo: Manole, 2006.

### 4.14.2. Componentes curriculares eletivos

### Componente Curricular: Libras

Carga Horária: 36 horas

### Ementa

Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

### **Bibliografia Básica**

CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue:** Língua Brasileira de Sinais. 3 ed. São Paulo: Impressa, 2001.

KARNOPP, L.; QUADROS, R. M. B. **Língua de Sinais Brasileira**: Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Artmed, 2004. SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SKLIAR, C. (org). **Atualidades da educação bilíngue para surdos**: processos e projetos pedagógicos. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

SKLIAR, C. (org). **Atualidades da educação bilíngue para surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

STROBEL, K. Cultura surda. Editora da UFSC, 2008.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

### Componente Curricular: Saúde do Trabalhador

Carga Horária: 36 horas

### Ementa

Diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde na assistência à saúde do trabalhador. Fatores que interferem no processo saúde-doença relacionado ao trabalho. Legislação em saúde do trabalhador. Procedimentos previdenciários. Normas regulamentadoras. PCMSO, CIPA, SESMT, mapa de riscos. Educação ambiental. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Notificação de acidentes de trabalhos e doenças ocupacionais.

### Bibliografia Básica

CARVALHO. G.M. Enfermagem do Trabalho. 2 ed. São Paulo: GEN. 2014.

LADOU, J.; HARRISON, R. J. (Org.). CURRENT. J.M. **Medicina ocupacional e ambiental: diagnóstico e tratamento.** 5 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

MORAES, M.V.G. Enfermagem do Trabalho - Programas, Procedimento e Técnicas. 4 ed. São Paulo: Látria, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; Controle de Riscos - Prevenção de Acidentes no Ambiente Ocupacional. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CORRÊA, V. M.; BOLETTI, R. R. **Ergonomia:** fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2015.

SMT. Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação. 89 ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MONTEIRO, A.L.; BERTAGNI, ROBERTO, F.S. **Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.** 10 ed. Curitiba: Saraiva, 2020.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Compreendendo o trabalho em equipe na saúde. Porto Alegre: AMGH, 2015.

### Componente Curricular: Enfermagem Baseada em Evidências

Carga Horária: 36 horas

### **Ementa**

Prática baseada na evidência (PBE). Identificação de lacunas da assistência de enfermagem. Bases de dados eletrônicos. Introdução à Saúde Baseada em Evidência. Implicações da PBE na Enfermagem. Cultura da PBE. Pesquisa na prática de Enfermagem. Níveis de evidência científica. Relação da excelência na enfermagem e a PBE.

### Bibliografia Básica

CULLUM, N. *et al.* **Enfermagem baseada em evidências:** uma introdução. Porto Alegre: Artmed, 2009. BARBOSA, D. A. **Enfermagem baseada em evidências.** São Paulo: Atheneu, 2014.

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J.; WAGNER, C. I. M. Nic - Classificação das Intervenções de Enfermagem - Rio de Janeiro, Elsevier. 6 ed. 2016.

### **Bibliografia Complementar**

BORK, A. M. T. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GLASZIOU, P.; DEL MAR, C.; SALISBURY, J. **Prática clínica baseada em evidências:** livro de exercícios. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LARRABEE, J. H. Prática baseada em evidências. Porto Alegre: AMGH, 2011.

LUNNEY, M. et al. Pensamento crítico para o alcance de resultados positivos em saúde: análises e estudos de caso em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011.

POLIT, D. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem:** Avaliação de evidências para prática da enfermagem. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

### Componente Curricular: Enfermagem na Estratégia Saúde da Família

Carga Horária: 36 horas

### Ementa

Estratégia Saúde da Família (ESF); Diretrizes operacionais da ESF; Atribuições das equipes e dos membros da ESF; Reorganização das práticas de trabalho: possibilidades e desafios no cotidiano das equipes de SF; Etapas de implantação da ESF: os processos normativos e a territorialização em saúde; Indicadores da ESF no Brasil; Desafios e possibilidades de consolidação da Estratégia Saúde da Família em grandes centros urbanos; Clínica Ampliada na ESF; Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF, na perspectiva do apoio a inserção da ESF na rede de serviços e ampliação da abrangência e o escopo das ações da Atenção Primária bem como sua resolutividade, além dos processos de territorialização e regionalização.

### Bibliografia Básica

ALTHOFF, C. R.; ELSEN, I.; NITSCHKE, R. G. **Pesquisando a família: olhares contemporâneos.** Florianópolis (SC): Papa- Livro; 2004

BORENSTEIN, M. S. *et al.* ELSEN I. **A trajetória profissional e sua dedicação ao estudo do cuidado às famílias.** Florianópolis: Texto contexto – enferm. , v. 23, n. 1, p. 83-91, Mar. 2014 .

VITALE, M. A. F.; ACOSTA, A. R. Família - Redes, Laços e Políticas Públicas. 7 ed. Cortez 2018.

### **Bibliografia Complementar**

ANDRADE, B. B. **Marcas no corpo, marcas na alma:** as relações familiares de mulheres HIV positivas, infectadas por seus maridos. Dissertação mestrado. UEM: 2007.

ELSEN, I., MARCON, S. S., SANTOS, M. R., organizadores. **O viver em família e sua interface com a saúde e a doença.** Maringá (PR): Eduem; 2002.

ELSEN, I. SOUZA, A. MARCON, S. S. **Enfermagem à Família: dimensões e perspectivas**. Maringá (PR): Eduem; 2011. LEAHEY, M.; WRIGHT, L. M. **Enfermeiras e Famílias** - Um Guia Para Avaliação e Intervenção na Família - 5 ed. Rocca Brasil, 2012.

WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias:** um guia para avaliação e intervenção na família. 5 ed. São Paulo: Rocca, 2012.

### Componente Curricular: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Carga Horária: 36 horas

#### **Ementa**

Racionalidades Médicas e as Práticas Integrativas e Complementares (PICs), Paradigma Cartesiano e Holístico, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Promoção e prevenção da saúde do indivíduo e da família através do conhecimento e aplicabilidade das PICs, Benefícios terapêuticos referentes a Aromaterapia, Acupuntura, Auriculoterapia, Cromoterapia, Reflexologia, Shiatsu, Fitoterapia, Musicoterapia, Homeopatia.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS** -PNPIC-SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BOTSARIS, A. S.; MEKLER, T. **Medicina complementar: vantagens e questionamentos sobre as terapias não convencionais.** Rio de Janeiro: Record Nova Era, 2004.

MACIOCIA, G. Os fundamentos da medicina chinesa. 3 ed. São Paulo: Roca, 2017.

### **Bibliografia Complementar**

FONTES, O.L. Farmácia homeopática: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2017.

GONÇALVES, A. C. M.; DURGANTE, A. E. C. **Práticas Complementares Para A Saúde Integral.** 1 ed. Rio de Janeiro: Idéia Jurídica, 2013.

KALT, L. Aromaterapia: a magia dos perfumes. São Paulo: Madras, 2004.

SOUZA, W. Shiatsu Dos Meridianos - Um Guia Passo A Passo - 2 ed. São Paulo, 2022.

TESKE, M.; TRENTINI, A.M.M. Herbarium: Compêndio de Fitoterapia. 4 ed. Curitiba: Herbarium Lab. Bot. Ltda, 2001.

### Componente Curricular: Educação em Saúde

Carga Horária: 36 horas

### **Ementa**

Abordagem conceitual de educação em saúde. Educação em saúde e enfermagem. Formação e prática em saúde e sua interface com a educação. Fundamentos pedagógicos para as práticas de educação em saúde. Abordagens em educação em saúde. Educação em direitos humanos. Técnicas e propostas pedagógicas individuais e coletivas para a prática da educação em saúde.

### Bibliografia Básica

DELORS, J. (Coord.). Educação: um tesouro a descobrir. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 54 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

SANTOS, A. S. S.; PASCHOAL, V. D. Educação em saúde e enfermagem. Série Enfermagem. Barueri: Manole, 2017.

### **Bibliografia Complementar**

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 13 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 53 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P.; NOGUEIRA, A. S. Que Fazer: teoria e prática em educação popular. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LEITE, M. M. J.; PRADO, C.; PERES, H. C. **Educação em Saúde:** desafios para uma prática inovadora. 1 ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2017.

PELICIONI, M. C. F.; MIALHE, F. L. Educação e Promoção da Saúde: Teoria e Prática. 2 ed. São Paulo: Santos, 2018.

### Componente Curricular: Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa no Âmbito da Enfermagem Gerontológica

### Carga Horária: 36 horas

### Ementa

O papel do enfermeiro na avaliação multidimensional da pessoa idosa. História clínica e de vida da pessoa idosa. Avaliação física, funcional, mental, social e ambiental da pessoa idosa. Avaliação do cuidador da pessoa idosa. Utilização de instrumentos orientadores para avaliação da pessoa idosa nos diferentes cenários assistenciais.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Cadernos de Atenção Básica, 19. 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume12.pdf. (recurso *online*).

ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FREITAS, E.V. et al. (orgs). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3.ed. [reimp.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

### **Bibliografia Complementar**

COIMBRA, A.M.C. (org.). Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. 2. ed. Rio de janeiro: EAD/ENSP, 2014.

MORAES, E. N.; LANNA, F.M. Avaliação multidimensional do idoso. 5 ed. Belo Horizonte: Folium, 2016.

NUNES, M.I.; FERRETTIREL, S. M. **Enfermagem em geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. PAULA, F.L. **Envelhecimento e quedas de idosos**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

RAMOS, L.R.(Coord.). **Guia de geriatria e gerontologia**: guia de medicina ambulatorial e hospitalar. 2.ed. Barueri SP: Manole, 2011.

**Componente Curricular:** Enfermagem na Promoção da Segurança do Paciente e Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

Carga Horária: 36 horas

#### **Ementa**

O papel do enfermeiro na promoção da segurança do paciente e prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS). Principais infecções relacionadas à assistência à saúde.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência segura**: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília: ANVISA, 2013. 168 p. (Série: Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; v.1). Disponível em: http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro1- Assistencia\_Segura.pdf (recurso *online*).

\_\_\_\_\_. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: ANVISA, 2013. 87 p. (Série: Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; v.4). Disponível em: http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro4-MedidasPrevencaoIRASaude.pdf (*recurso online*).

REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. **Estratégias para a segurança do paciente**: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p. Disponível em: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Estrat%C3%A9gias-para-seguran%C3%A7a-do-paciente-manual-para-profissionais-da-sa%C3%BAde.pdf (recurso *online*).

### **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, 2013. Disponível em: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\_01\_04\_2013.html">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\_01\_04\_2013.html</a> (recurso *online*).

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2016-2020). Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3074175/PNPCIRAS+2016-2020/f3eb5d51-616c-49fa-8003-0dcb8604e7d9(recurso *online*).

\_\_\_\_\_. **Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: ANVISA, 2013. 80 p. (Série: Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; v.2). Disponível em: http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro2- (recurso online).CriteriosDiagnosticosIRASaude.pdf

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares. Brasília, 1998. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8c6cac8047457a6886d6d63fbc4c6735/PORTARI A+N%C2%B0+2.616,+DE+12+DE+MAIO+DE+1998.pdf?MOD=AJPERES.

\_\_\_\_\_. **Resolução RDC nº 48, de 2 de junho de 2000**. Dispõe sobre o Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Res\_048.pdf. \_\_\_\_\_. **Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\_25\_07\_2013.html (recurso *online*).

### Componente Curricular: Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos

### Carga Horária: 36 horas

### Ementa

Epidemiologia do câncer. Princípios básicos da fisiopatologia do câncer e o mecanismo da carcinogênese. Principais neoplasias: diagnóstico, sinais, sintomas e prevenção. Terapêutica oncológica. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico e sua família. Cuidados Paliativos: conceito, fundamentos e princípios. Indicações de cuidados paliativos. Papel do enfermeiro na equipe de cuidados paliativos e a assistência de enfermagem. O processo de luto. O profissional de saúde diante da morte. Dilemas éticos/bioéticos no final de vida.

### Bibliografia Básica

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Manual de Cuidados Paliativos**. Rio de Janeiro: ANCP, 2012. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Coordenadoria de Programas de Controle do Câncer-Pro-Onco. **Ações de enfermagem para o controle do câncer**: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. Rio de Janeiro: Pro-Onco, 2008. Disponível em: http://www.inca.gov.br/enfermagem/(recurso *online*).

RODRIGUES, A.B.; OLIVEIRA, P.P. Oncologia para enfermagem. São Paulo: Manole, 2016.

### **Bibliografia Complementar**

BONASSA, E.M.A.; GATO, M.I.R. **Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos**. 4 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Educação. **ABC do câncer**: abordagens básicas para o controle do câncer. 2. ed. rev. e

atual.- Rio de Janeiro : Inca, 2012. Disponível em: http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/livro\_abc\_2ed.pdf(recurso online).

CAETANO, A. L. **Manual de procedimentos em enfermagem oncológica**: do básico ao avançado. São Paulo: Lemar, 2009.

KUBLER-ROSS E. Sobre a morte e o morrer. 10 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

SANTOS,F.S. **Cuidados paliativos**: discutindo a Enfermagem no cuidado aos Diversos Tipos de Feridas e Curativos. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

### Componente Curricular: Enfermagem no Cuidado a Feridas e Tipos de Curativos

### Carga Horária: 36 horas

#### **Ementa**

Tegumento e microbiologia da pele íntegra. Nutrição e cicatrização de feridas. Tipos de cicatrização. Avaliação da pele/identificação de fatores de risco para a implementação do cuidado. Tipos de Implementação da assistência de enfermagem aos indivíduos com presença de feridas. Diagnóstico de feridas. Feridas traumáticas. Feridas cirúrgicas. Amputações. Úlceras venosas, Úlceras arteriais. Úlceras mistas. Lesões por pressão. Úlceras crônicas. Tipos de Curativos e coberturas.

### Bibliografia Básica

BLANCK, M.; GIANNINI, T. **Úlceras e feridas.** As feridas tem alma. Uma abordagem interdisciplinar do plano de cuidados e da reconstrução estética. 1 ed. Rio de Janeiro: Dilivros, 2014.

GAMBA, M.A.; PETRI, V.; COSTA, M. T. F. **Feridas.** Prevenção. Causas e Tratamento.1 ed. São Paulo: Santos, 2016. IRION, G. L. **Feridas**: novas abordagens, manejo clínico e atlas em cores. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

### **Bibliografia Complementar**

BALAN, M. Guia terapêutico para tratamento de feridas. 3 ed. São Paulo: Senac, 2014.

GEOVANINI, T. Tratado de feridas e curativos. Enfoque multiprofissional. 2 ed. São Paulo: Rideel, 2022.

GUIMARÃES, M.C. Feridas e Curativos. Uma abordagem simples e prática de tratar. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. HALL, A. M. Fundamentos de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2018.

WILLIAM, M. Feridas - Conceitos e atualidades. 1 ed. São Paulo: Martinari, 2015.

### Componente Curricular: O Cuidado de Enfermagem à Família

### Carga Horária: 36 horas

### Ementa

Evolução histórica da família. Dinâmica familiar e arranjos familiares da atualidade. Conceito de família. Pressupostos teórico filosóficos do cuidado centrado na família. Família e suas potenciais contribuições para formação. Prática e investigação em enfermagem. Conceitos e abordagem do cuidado à família para o bem estar do indivíduo nos diferentes ciclos da vida. Simbolismos, escolhas terapêuticas, trabalho e qualidade de vida. Determinantes de saúde na família. Estratégias de abordagem à família pela equipe multiprofissional. A enfermagem no cuidado à família. O sofrimento familiar frente à hospitalização. Uma experiência de adoecer e morrer em família. O cotidiano de famílias de pacientes crônicos. Violência familiar.

### Bibliografia Básica

ALTHOFF, C. R.; ELSEN, I.; NITSCHKE, R. G. **Pesquisando a família: olhares contemporâneos.** Florianópolis (SC): Papa- Livro; 2004

BORENSTEIN, M. S. *et al.* ELSEN I. **A trajetória profissional e sua dedicação ao estudo do cuidado às famílias.** Florianópolis: Texto contexto – enferm. , v. 23, n. 1, p. 83-91, Mar. 2014 .

VITALE, M. A. F.; ACOSTA, A. R. Família - Redes, Laços e Políticas Públicas. 7 ed. Cortez 2018.

### Bibliografia Complementar

ELSEN, I., MARCON, S. S., SANTOS, M. R., organizadores. **O viver em família e sua interface com a saúde e a doença.** Maringá (PR): Eduem; 2002.

ELSEN, I. SOUZA, A. MARCON, S. S. **Enfermagem à Família: dimensões e perspectivas**. Maringá (PR): Eduem; 2011. ELSEN, I.; MARCON, S. S; SILVA, M. R. S. **O viver em família e sua interface com a saúde e a doença**. 2 ed. Maringá (PR): Eduem; 2004.

HARTZ, Z. M. A; SILVA, L. M. **Avaliação em Saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde**. Salvador: EDUFBA, 2014.

WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias:** um guia para avaliação e intervenção na família. 5 ed. São Paulo: Rocca, 2012.

### 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

### 5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Andressa Peripolli Rodrigues	Bacharel em Enfermagem/ Licenciada - Formação Pedagógica	Doutor em Enfermagem/ Universidade Federal do Ceará
2	Edênnis Alexandre Barbosa de Moraes	Bacharel em Enfermagem	Especialista em formação pedagógica das escolas técnicas do SUS/ Universidade Federal de Minas Gerais
3	Lucimara Sonaglio Rocha	Bacharel em Enfermagem	Doutora em Enfermagem/ Universidade Federal de Rio Grande
4	Mariéli Terezinha Krampe Machado	Bacharel em Enfermagem Licenciada - Formação Pedagógica	Mestre em Envelhecimento Humano/ Universidade de Passo Fundo
5	Margot Agathe Seiffert	Bacharel em Enfermagem Licenciada - Formação Pedagógica	Mestre em Enfermagem/ Universidade Federal de Santa Maria
6	Neiva Claudete Brondani Machado	Bacharel em Enfermagem Licenciada - Formação Pedagógica	Mestre em educação nas ciências/Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS
7	Rita Fernanda Monteiro Fernandes	Bacharel em Enfermagem Licenciada - Formação Pedagógica	Mestre em Ciência da Saúde/ Universidade Federal de Pelotas
8	Sandra Maria de Mello Cardoso	Bacharel em Enfermagem Licenciada - Formação Pedagógica	Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho/ Universidade do Vale do Itajaí
9	Nélson Rodrigues de Carvalho	Licenciado em Ciências Biológicas	Doutor em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica/ Universidade Federal de Santa Maria
10	Jéssica Maria Rosa Lucion	Bacharel em Ciências Sociais Licenciada - Formação Pedagógica	Doutora em Sociologia/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
11	Talitha Comaru	Bacharel em Fisioterapia	Doutor em Pediatria e Saúde da Criança/ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
12	Andréa Pereira	Bacharel em Informática	Mestre em Ciência da Computação / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
13	Dionara Denize Cavinatto	Bacharel em Direito	Mestre em Direitos Especiais/ Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
14	Ângela Pawlowski	Licenciada e Bacharel em Ciências Biológicas	Doutor em Botânica/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
15	Marcele Teixeira Homrich Ravasio	Bacharel em Psicologia Licenciada - Formação Pedagógica	Doutor em Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

16	Thaiane da Silva Socoloski	Licenciada em Português, Inglês e	Mestre em estudos linguísticos/
		respectivas literaturas	Universidade Federal de Santa Maria

### 5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

### 5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- II realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;
- III acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;
- IV propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;
- V analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- VI fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
  - VII aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e
  - VIII atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

### 5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

- I contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- II zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo:
- III indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
  - IV zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
  - V acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;
- VI propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- VII utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e
- VIII acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de dois anos. Nos cursos de Bacharelado, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógico como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

### 5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar - Campus Santo Ângelo conta com:

Nο	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecária e 2 Auxiliares de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	1 Assistente Social, 1 Técnica em Assuntos Educacionais, 1 Nutricionista, 1 Médica, 1 Odontóloga, 1 Enfermeira, 1 Técnico em Enfermagem e 3 Assistentes de Aluno.
3	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	1 Tradutoras e intérpretes de Libras
4	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	1 Tradutoras e intérpretes de Libras
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
6	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 Analista de TI, 1 Assistente de laboratório de Informática, 2 Técnicos em Tecnologia da Informação
7	Setor de Estágio	1 Assistente em Administração
8	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	1 Técnico em Laboratório/área Biologia 1 Técnico em Laboratório/área Enfermagem 1 Técnico em Laboratório/área Química
9	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	1 Técnica em Assuntos Educacionais 1 Pedagoga

### 5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

### 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Santo Ângelo* oferece aos estudantes do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.1. Biblioteca

O IFFar - *Campus Santo Ângelo* opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

### 6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aulas de 70m², com 35 conjuntos escolares, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	08
Salas de aulas de 63m², com 35 conjuntos escolares, quadro branco, ar-condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	10
Sala de Direção Geral	01
Sala de Direção de Ensino e Coordenação Geral do Ensino	01
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	01
Sala de Direção de Pesquisa, Extensão, Produção e Inovação e Estágios	01
Sala de Coordenação de Pesquisa, Extensão, Produção e NIT	01
Sala de Direção de Administração	01
Sala de Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	01
Sala de Coordenação de Gestão de Pessoas e Protocolo	01
Sala de Tecnologia da Informação (TI)	01
Setor Administrativo	01
Sala de Professores	09
Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	01
Sala de Reuniões	02
Sala da Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	01

Sala da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	01
Sala de Atendimento Individualizado (Assistência Estudantil)	01
Salas adaptadas para pessoas com deficiência	11
Copa	04
Almoxarifado	01
Auditório	01
Estúdio de Áudio e Vídeo	01
Cantina	01
Quadra poliesportiva coberta de 450 m <sup>2</sup>	01
Campo de futebol com dimensões oficiais, com pista de atletismo de seis raias	01
Quadra de areia para prática de voleibol	01
Espaço de Convivência	01
Sala de Atendimento Individualizado de Alunos	01
Sala da Assistência Estudantil -Localizada junto ao Centro de Saúde, contendo recepção, sala de atendimento aos estudantes e setores da saúde.	01
Centro de Saúde com:	
- Sala de acolhimento;	
- Sala de medicação;	01
- Consultório médico;	01
- Consultório Odontológico;	
- Consultório e Sala de atendimento de enfermagem .	
ORS. Todas as instalações do Campus contam com resursos do acossibilidado, como Di	sa Tátil Dlataforma

**OBS:** Todas as instalações do *Campus* contam com recursos de acessibilidade, como Piso Tátil, Plataforma Vertical de Elevação (nos prédios administrativo e pedagógico 1) e Placas Indicativas em Braille.

### 6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Anatomia Humana e Biologia/Citologia e Histologia: sala de 70m² com bancadas para 35 alunos.	01
Laboratório de Informática: sala de 70m² com 40 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	05
Laboratório de Informática: sala de 34m² para 17 alunos	01
Laboratório de Química: sala de 70m² com bancadas para 35 alunos.	01
Laboratório de Matemática e Física: sala de 70m² com bancadas para 35 alunos.	01
Laboratório de Cuidados Humanos: sala de 70 m² para 35 alunos	01
Laboratório de Esterilização	01
Centro de Saúde com espaço destinado à atendimentos de enfermagem com: - Sala de Atendimento em Saúde da Mulher; - Sala de Procedimentos de Enfermagem; - Sala de Consulta de Enfermagem.	01

## 6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Quadra poliesportiva coberta de 450 m²	01
Campo de futebol com dimensões oficiais, com pista de atletismo de seis raias	01
Quadra de areia para prática de voleibol	01
Espaço de Convivência	01

### 6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Setor da Saúde	01
Assistência Estudantil	01
Espaço de Convivência	01
Setor de Assessoria Pedagógica - SAP	01
Sala da Coordenação	01
Sala de Atendimento individualizado	01
Sala do CAE	01
Sala do CAA/CAPNE	01

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 3, de 18 de dezembro de 2002. <b>Institui as Diretrizes</b>
Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf</a>
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <b>Censo 2010</b> . disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br">https://www.ibge.gov.br</a>
<b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> , de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm</a>
Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/D3298.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/D3298.htm</a>
Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
Decreto n. 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em:
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em:
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/L9795.
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o 750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9795">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9795</a> .  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Ato2007-">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Ato2007-</a>
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o 750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9795">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9795</a> .  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Ato2007-">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Ato2007-</a>
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm  Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm  Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm  Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret o750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm  Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm  Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS">http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS</a> Decret o 750811.  Lei n. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/L9795.  Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm  Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm  Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret 0750811.
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret o750811.
dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/DiogoPracz/EncontroGestores/Oficina05/GestaoEstrategicaSUS Decret 0750811.

Disponível <u>publicacaooriginal-1</u>		ww2.camara.leg.br/legin/fed/	<u>ʻlei/2014/lei-13010-26-j</u>	unho-2014-778958-
		o de 1996. <b>Estabelece as Dire</b> or/ccivil_03/leis/l9394.htm	trizes e Bases da Educa	ação Nacional/LDB.
diretrizes e bases d temática "Históri	a educação nacional,			obrigatoriedade da
	outras providência	2004. <b>Institui o Sistema Naci</b> <b>s</b> . Disponível em: <u>http:</u>		
temática "Hist	ória e Cultu	2008. Inclui no currículo oficura Afro-Brasileira o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	e Indígena". I	<b>obrigatoriedade da</b> Disponível em:
	outras providênci	1.788, de 25 de setembro i <b>as.</b> Disponível em: <u>http:</u>		_
integralização e du Enfermagem, Farm	uração dos cursos d nácia, Fisioterapia, F	2009. Dispõe sobre carga ho le graduação em Biomedici conoaudiologia, Nutrição e tp://portal.mec.gov.br/dmdoo	na, Ciências Biológicas Terapia Ocupacional,	, Educação Física, bacharelados, na
Tecnológica, cria os	Institutos Federais de	o de 2008. <b>Institui a Rede Fed</b> <b>Educação, Ciência e Tecnolog</b> 02007-2010/2008/lei/l11892.l	ia, e dá outras providên	
instituições federa	ais de ensino técn	de 2012. <b>Dispõe sobre o i</b> i <b>co de nível médio e d</b> 02011-2014/2012/lei/l12711.l	á outras providência	
Ministério Brasília: MEC, 2012.	=	nento de Avaliação de Curso	os de Graduação prese	ncial e a distância.
Nacionais para a Ed	ducação das Relações	ão CNE/CP n. 1, de 17 de jun s <b>Étnico-Raciais e para o Ens</b> .gov.br/cne/arquivos/pdf/res0	ino da História e Cultu	
Ministério ( Superiores	da Educação. Secretar <b>de</b>	ia de Educação Profissional e <b>Tecnologia</b> .	Tecnológica. <b>Catálogo</b> Disponível	Nacional de Cursos em:

### http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com\_content&

Ministério do Trabalho. Portaria n. 397 do Ministério do Trabalho, de 9 de outubro de 2002. <b>Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO / 2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação</b> . Disponível em: <a href="http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf">http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf</a>
Portaria Normativa MEC n. 40, de 12 de dezembro de 2007. Republicada em fevereiro de 2012. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <a href="http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17">http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17</a>
Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012. <b>Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012</b> . Disponível em: <a href="http://200.17.98.44/naps/wp-content/uploads/2013/06/5753091305116-Portaria-Normativa-N%C2%BA-18-de-11-de-outubro-de-2012.pdf">http://200.17.98.44/naps/wp-content/uploads/2013/06/5753091305116-Portaria-Normativa-N%C2%BA-18-de-11-de-outubro-de-2012.pdf</a>
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). <b>Sistema de Seleção Unificada (Sisu)</b> . Disponível em: <a href="http://www.sisu.mec.gov.br/">http://www.sisu.mec.gov.br/</a>
Lei 13.409 de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html</a>
Resolução COFEN 0441 de 2013. <b>Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.</b> Disponível em: <a href="http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013">http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013</a> 19664.html
RESOLUÇÃO CNE/CES n. 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf</a>
Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011. <b>Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências</b> . Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
Lei 7.498 de 25 de junho 1986. <b>Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências</b> . Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce">https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce</a>

<u>93fe6</u>

Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. <b>Regulamenta a realização de</b>
Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-
Graduação. Disponível em:
https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562
<u>329e</u>
Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. Define as Diretrizes
Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Disponível em:
https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10
d9713
Instrução Normativa n.º 06/2022, de 09 de maio de 2022. <b>Estabelece critérios e procedimentos para</b>
inclusão e validação de carga horária destinada a atividades de extensão no componente curricular "Atividades
Complementares de Curso" dos cursos de graduação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:
https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/31265/2a2357efec40c89230c29c398a83
<u>9f1d</u>
Resolução Conselho Superior n. 004 de 27 de março de 2018. <b>Aprova a criação do Curso Superior de</b>
Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:
file:///C:/Users/Antonio/Downloads/Resoluo 004 2018 - APROVA Criao Curso Bach. em Enfermagem SAN.pdf
ment for overstanding bown odds freschab oo'r 2020 - A Novik Chab Carso bach. Chi Emerinagen Sampar
Deselveño Conselho Superior y 49 de 9 de outubre de 2010 Apreve e Desulamente des Estérics
Resolução Conselho Superior n. 48, de 8 de outubro de 2010. <b>Aprova o Regulamento dos Estágios</b> Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:
http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20138249503631regulamento estagios iffarroupilha versa
o final 10 11 2010 atualizado 2013.pdf
5 HHdr 15 11 2010 dtddii2ddo 2015.5df
Desclução Conselho Superior o 14 do 2010 Degulamento Núcleo de Atendimento à Descesa sem
Resolução Conselho Superior n. 14 de 2010. <b>Regulamento Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais NAPNE</b> Disponível  em:
<b>Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE</b> . Disponível em: http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20110685424533arquivoweb.id.2428.pdf
http://wz.marroupma.cad.sr/stc/maras/arquivos/20110005+2+333arquivowcs.id.2+20.par
Decelue Consolles Consolles Consolles de 20 de moras de 2012. America e Belítica Estudentil de Institute
Resolução Conselho Superior n. 12, de 30 de março de 2012. <b>Aprova a Política Estudantil do Instituto</b> Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:
http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201252285014605politica de asssistencis estudantil do if
farroupilha.pdf
- In the second
. Resolução Conselho Superior n. 015 de 16 de março de 2015. <b>Aprova o regulamento do atendimento</b>
educacional especializado do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:
file:///C:/Users/Antonio/Downloads/2015218161146975resolucao n%C2%BA 015 2015 16 03 2015.pdf
IIIC./// C./ 03C13/AII.0110/ DOWINGGUS/ 20132101011403/ 3/C3010000 11/0C2/0BA 013 2013 10 03 2013.pdf
Decelus Conselles Conseiles a 170 de 20 de novembre de 2011 Annous e Bronnes de Bronnes âncie
Resolução Conselho Superior n. 178 de 28 de novembro de 2011. <b>Aprova o Programa de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha</b> . Disponível em:
http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20141110111847610resolucao 178 2014.pdf
Resolução Conselho Superior n. 046, de 20 de junho de 2013. <b>Aprova a Convalidação dos cursos criados</b>
nem centro reneral ne colicacao Leconolovica ne san vicente no SIII. Delo Centro Feneral ne Folicacao Tecnologica

de Bento	Gonçalves e	pela Escola Agro	otécnica		do Aleg	rete, qu	ie continuaram	sendo ofertado	s pelo
Instituto	Federal	Farroupilha,	em	face	da	Lei	11892/2008.	Disponível	em:
http://www	v.iffarroupilh	a.edu.br/site/mid	<u>ias/arqu</u>	iivos/201	<u>3525151</u>	<u>818672r</u>	esolucao_n%C2%	<u>6BA_046_2013.p</u>	<u>df</u>
Re	solução Cons	selho Superior n. (	33 de	11 de s	etembro	de 2014	. Aprova o Regu	lamento do Núo	leo de
Elaboração	e Adaptaçã	o de Material Didá	itico-pe	dagógico	NEAMA	do Instit	uto Federal Farro	<b>oupilha</b> . Disponív	vel em:
http://www	v.iffarroupilh	a.edu.br/regulam	entos-e-	-legisla%(	C3%A7%0	C3%B5es	/resolu%C3%A7%	%C3%B5es/item/	1364-
resolu%C39	%A7%C3%A3	o-consup-n%C2%E	3A-33-20	014-regul	amento-	do-n%C3	3%BAcleo-de-lab	ora%C3%A7%C3	%A3o-
e-adapta%	C3%A7%C3%	A3o-de-materiais-	did%C3	%A1tico- <sub> </sub>	pedag%C	3%B3gic	os-neama		
Re	solução Con	selho Superior n.	073, de	12 de se	tembro	de 2013.	Aprovar o Regu	ulamento da Coi	missão
Própria de	Avaliação – (	CPA do Instituto F	ederal d	le Educaç	ão, Ciên	cia e Tec	nologia Farroupi	i <b>lha/RS.</b> Disponív	vel em:
http://www	v.iffarroupilh	a.edu.br/site/mid	ias/arqu	iivos/201	3813152	21192re	solucao n%C2%E	BA 073 2013.pd	<u>lf</u>
. Re	solução Cons	selho Superior n. 1	2, de 28	de maio	de 2014.	Dispõe	sobre as normas	e procedimento	os para
		ca, nacional e into							
http://www	v.iffarroupilh	a.edu.br/site/mid	ias/arqu	iivos/201	4524111	45134re	solucao n%C2%E	BA 012 2014 -	
_mobilidad	e_academica	do instituto fed	deral_fai	rroupilha	.pdf				
. Ir	strucão Nori	mativa n. 001/201	6/PROF	X Estabe	elece os i	ritérios	e requisitos para	a o credenciame	nto de
		alização de está							
Farroupilha	•		6.0 00		о. <b>р</b> . о. т. о. о	р	0.00 00000000		
с артте	•								

### 8. ANEXOS

### 8.1. Resoluções

8.1.1. Anexo A - Resolução Consup - aprova a criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Santo Ângelo.



### RESOLUÇÃO CONSUP Nº 004/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova a criação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23719.000014/2018-70; com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 016/2018/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 008/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ángelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM PRESIDENTE

# 8.1.2. Anexo B - Resolução Consup - aprova o PPC e autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem - *Campus* Santo Ângelo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

### RESOLUÇÃO CONSUP Nº 041/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23719.000135.2018.11; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 023/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2º Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

### RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ángelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
- Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ángelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
- Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Santo Ángelo, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM PRESIDENTE

Rus Esmeralda, 430 – CEP 97110-767 – Camobi – Santa Maria/RS Fone: (55) 3218 9802/E-mail: gabiettona@iffairoupilha.edu.br

# 8.1.3. Anexo C - Portaria MEC - autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem - *Campus* Santo Ângelo.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 187 Órgão: Ministério de Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

### PORTARIA Nº 862, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DIANA GUIMARÃES AZIN

### ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e- MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201929906	ENFERMAGEM (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITĀRIO ANHĀNGUĒRĀ DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	SHOPPING METRO ITAQUERA/ AV JOSE PINHEIRO BORGES, S/N, ITAQUERA, VILA CAMPANELA, SÃO PAULO/SP
2	201928805	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO PAULO	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 673, - ATE 1651 - LADO IMPAR, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP
3	201932884	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, UNINASSAU - SEDE, GRAÇAS, RECIFE/PE
4	201932885	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, UNINASSAU - SEDE, GRAÇAS, RECIFE/PE
5	201932882	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, UNINASSAU - SEDE, GRAÇAS, RECIFE/PE

6	201819572	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584, UNIVERSITARIO, CARUARU/PE
7	202113952	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	112 (cento e doze)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA DE ABAETETUBA	FACULDADES INTEGRADAS CARAJAS S/C LTDA - EPP	AV. LAURO SODRE, 560, CENTRO, ABAETETUBA/PA
8	201929452	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANCLIVEPA DE GESTÃO E HUMANOLOGIA	UNI-A EDUCACAO LTDA	RUA ULISSES CRUZ, 285, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
9	202014539	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE BAHIANA DE ENGENHARIA E CIÈNCIAS SOCIAIS APLICADAS	FBE BRASIL EDUCACAO LTDA - ME	RUA ADHEMAR PINHEIRO LEMOS, 1617, IMBUI, SALVADOR/BA
10	202122625	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE AGRONOMIA UNA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	FACEB EDUCACAO LTDA	RUA MELVIN JONES, 90, CAMPO ALEGRE, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
11	201929747	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANA	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, CANTU, PITANGA/PR
12	201606512	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	FACULDADES INTEGRADAS E TECNOLOGICAS DO PARANA LTDA	RODOVIA BR 153, KM 40, S/N, PQ. DE EXPOSIÇÕES DR: ALÍCIO DIAS DOS REIS, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR
13	201819762	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA	RUA CANADÁ, 309, SANTA MARIA GORETE, JUAZEIRO/BA
14	201819757	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÉ	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA AVENIDA CESAR BORGES, 10 C. JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA
15	202111981	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	CETESP CENTRO TECNOLOGICO DE EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL LTDA	RUA PAISSANDU, 1627, CENTRO, TERESINA/PI
16	201930786	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE COARI	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	RUA INDEPENDÊNCIA, 220, CENTRO, COARI/AM
17	201932223	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS BJI	SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCACAO, CULTURA É TECNOLOGIA SAO CARLOS S/S LTDA - ME	AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910. CENTRO, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
18	201926772	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE PITÁGORAS ITABIRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SANTANA, 235, CAMPUS PRINCIPAL, PENHA, ITABIRA/MG
19	201929343	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DR. AUGUSTO SILVA, 636, CENTRO, LAVRAS/MG

20	201931303	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÓNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA JAIR RODRIGUES COELHO, 211, VILA BRETAS, GOVERNADOR VALADARES/MG
21	202008492	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE UNA DE JATAI	FACEB EDUCACAO LTDA	AVENIDA JOSÉ DE CARVALHO, 1800, SETOR EPAMINONDAS II, JATAL/GO
22	201820980	ENFERMAGEM (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS-218 - KM 05, S/N, INDUBRAS, SANTO ANGELO/RS
23	201928965	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA PAULISTA, 1.415, CAMPUS PAULISTA, BELA VISTA, SAO PAULO/SP
24	201928845	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 592- 914, CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS. CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8.1.4. Anexo D – Resolução CONSUP/IFFar nº68/2023 – aprova os ajustes curriculares e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem - *Campus* Santo Ângelo.



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 68 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de setembro de 2023.

Aprova os aprites curriculares e atualização do Projeto Perlagógico do Curso de Bacharelado em Enfernagem do Instituto Federal de Educação, Cência e Tecnológia Farmupilha, Campus Santo Ángelo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos Processo Eletrônico Nº 23719.000135/2018-11, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 025/2023, na 3º Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup), realizada em 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os ajustes curriculares e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupēha, Campus Santo Ángelo.

§ 1º O curso deve manter a oferta de 30 (trinta) vagas no Detalhamento do Curso e alterar no Projeto Pedagógico do Curso, conforme orientado pelo Parecer da Câmara Especializada de Ensino - CEE Nº 025, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ángelo, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 6 de outubro de 2023.

(Assissedo digitatemente em 01/20/2022 17/58 ) NIDEA HERINGER

Processo Associado: 23719.000135/2016-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index\_jsp informando seu número: 68, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CORSUP/IFFAR, data de emissão: 29/09/2023 e o código de verificação: 8e60401c46

### 8.2. Regulamentos

8.2.1. Regulamento de Atividades Práticas do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo/RS

### **CAPÍTULO I**

### DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM E SEUS OBJETIVOS

- Art. 1 O presente documento tem por finalidade regulamentar a realização das Atividades Práticas de Enfermagem dos estudantes matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.
- Art. 2 Em consonância à Resolução 441/2013 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) as Atividades Práticas de Enfermagem do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, incluídas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do *Campus* Santo Ângelo/RS, são definidas como atividades desenvolvidas pelo estudante no percurso de sua formação, sob a responsabilidade da instituição formadora, cujo objetivo é o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional do enfermeiro, desenvolvidas em instituições de saúde.
- Art. 3 A resolução CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, destaca em seu artigo 14 que a estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar que atividades teóricas e práticas estejam presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisciplinar.
- Art. 4 As Atividades Práticas de Enfermagem têm como objetivos:
- I Proporcionar ao estudante desenvolver o cuidado ao ser humano, essência da profissão enfermagem, seja individualmente, na família ou na comunidade, para o desenvolvimento de intervenções de prevenção de doenças, promoção, recuperação e reabilitação de saúde;
- II Adquirir competências e habilidades teórico-práticas que não podem ser desenvolvidas sem o contato direto com o ser humano;
- III Possibilitar ao estudante o aperfeiçoamento de conhecimentos teórico-práticos de determinadas disciplinas teóricas por meio da vivência prática de casos reais de estudos vistos na teoria;
- IV Assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática por meio de atividades que estejam integradas aos conteúdos teóricos ministrados ao longo da formação acadêmica;
- V Aproximar o estudante das situações reais da prática de enfermagem nos diversos setores dos serviços de saúde, preparando-o para os estágios curriculares supervisionados;
- VI Estabelecer o primeiro contato dos estudantes com os diferentes públicos e cenários de cuidados de enfermagem;
- VII Proporcionar ao estudante a vivência de situações práticas do exercício profissional, possibilitando planejar, implementar e avaliar a assistência de enfermagem individual e coletiva e gerenciar serviços de enfermagem,

pautando-se em princípios científicos e éticos;

- VIII Oportunizar a vivência da rotina profissional em uma perspectiva multiprofissional, valorizando os princípios éticos e morais;
- IX Promover o conhecimento de diferentes contextos de saúde, preparando o estudante para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, articulados na rede de atenção à saúde.
- Art. 5 As Atividades Práticas de Enfermagem devem ser planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso programas e calendário acadêmico.

#### **CAPÍTULO II**

### DA NATUREZA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

- Art. 6 As Atividades Práticas de Enfermagem do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem são oferecidas como atividade orientada e supervisionada por docente enfermeiro do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.
- Art. 7 As Atividades Práticas de Enfermagem iniciam no quarto semestre do Curso e seguem até o oitavo semestre conforme os conteúdos teóricos abordados em cada semestre, favorecendo a relação teórico-prática na construção do conhecimento. Totalizam 450 horas e deverão ser realizadas sob a supervisão direta do docente em enfermagem.

### CAPÍTULO III

### DA MATRÍCULA E PRAZOS

- Art. 8 O estudante do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem deverá efetuar a matrícula nas Atividades Práticas de Enfermagem nos respectivos semestres de oferta das mesmas.
- Art. 9 A efetuação da matrícula nas Atividades Práticas de Enfermagem está condicionada à aprovação nos respectivos pré-requisitos, constantes no PPC.
- Art. 10 O estudante deverá respeitar o prazo máximo de integralização do curso (18 semestres) para a realização Atividades Práticas de Enfermagem, conforme previsão legal regulamentada no Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 11 Não poderá, em hipótese alguma, haver aproveitamento das Atividades Práticas de Enfermagem.

### **CAPÍTULO IV**

### DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

Art. 12 — As Atividades Práticas de Enfermagem poderão ser realizadas com pessoas jurídicas de direito privado e órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Poderão ser realizadas em instituições e serviços de saúde do município como hospitais, clínicas, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde, Instituições de Longa Permanência entre outros, conforme as respectivas Atividades Práticas ofertadas a cada semestre.

Parágrafo único - A formalização das Atividades Práticas de Enfermagem entre a instituição proponente e concedentes se dará a partir da celebração do Termo de Cooperação Técnico Científico e/ou Termo de Credenciamento bem como do Plano de Ensino elaborado conforme a ementa de cada Atividade Prática.

### **CAPÍTULO V**

### DO SEGURO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

Art. 11 - O estudante não poderá realizar as Atividades Práticas de Enfermagem sem cobertura de seguro de acidentes pessoais.

Parágrafo único - Todo estudante do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo estará assegurado através de apólice de seguro de acidentes pessoais durante todo seu itinerário formativo.

### **CAPÍTULO VI**

### DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

- Art. 12 A carga horária total das Atividades Práticas de Enfermagem é de 450 horas, distribuídas do quarto ao oitavo semestre do curso, conforme estabelecido no PPC.
- Art. 14 As Atividades Práticas de Enfermagem poderão ter uma carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo ofertadas nos mesmos turnos do curso e realizadas dentro do semestre letivo correspondente à sua oferta.

### **CAPÍTULO VII**

### DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

### Seção I

### Da Coordenação do Curso

- Art. 17 A coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo terá as seguintes atribuições:
- I Contatar os serviços e instituições de saúde necessários ao desenvolvimento das Atividades Práticas de Enfermagem, com vistas à celebração de Termo de Cooperação Técnico Científico e/ou Termo de Credenciamento;
- II Elaborar semestralmente as escalas das Atividades Práticas de Enfermagem (locais de práticas e grupos de alunos) juntamente com os professores supervisores;
- III Responsabilizar-se pelo controle e arquivamento das Fichas de Frequência e de Avaliação dos Estudantes.

### Seção II

### **Do Professor Supervisor**

Art. 17 - Os Supervisores das Atividades Práticas de Enfermagem do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo terão as seguintes atribuições:

- I Elaborar o Plano de Atividades das Atividades Práticas de Enfermagem de acordo com a ementa de cada componente curricular a ser ofertado;
- II Acompanhar diretamente as atividades que o estudante desenvolverá durante as Atividades Práticas de Enfermagem;
- III Enviar a Ficha de Frequência e a Ficha de Avaliação do Estudante à Coordenação do Curso, após o término das Atividades Práticas de Enfermagem.

### Seção III

### Da Instituição Concedente

- Art. 18 Compete à Instituição Concedente das Atividades Práticas de Enfermagem:
- I Assinar Termo de Cooperação Técnico Científico e/ou Termo de Credenciamento e providenciar com antecedência a documentação necessária para a realização das Atividades Práticas de Enfermagem;
- II Propiciar, dentro de suas possibilidades, o apoio necessário às atividades teórico-práticas desenvolvidas nas Atividades Práticas de Enfermagem;
- III Recepcionar o professor supervisor durante o período de realização das Atividades Práticas de Enfermagem;
- IV Participar de reuniões agendadas pela Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem ou com os professores supervisores das Atividades Práticas de Enfermagem.

### Seção IV

### Do Estudante

- Art. 19 O Estudante terá as seguintes atribuições:
- I Efetuar matrícula das Atividades Práticas de Enfermagem conforme a oferta em cada semestre letivo do curso;
- II Fornecer documentação solicitada pela coordenação do curso quando for necessário;
- III Prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo professor supervisor da atividade prática;
- IV Demonstrar responsabilidade no desenvolvimento das atividades práticas na Parte Concedente;
- V- Participar de todas as atividades propostas pela Coordenação do curso e pelos professores supervisores;
- VI Comunicar o Professor Supervisor e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do seu programa.
- VII Cumprir as exigências propostas na concessão das Atividades Práticas de Enfermagem;
- VIII Respeitar os regulamentos e normas da Parte Concedente;

- IX Cumprir o horário estabelecido;
- X Não divulgar informações confidenciais no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;
- XI Participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;
- XII Responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;
- XIII Zelar pelos equipamentos e bens em geral da instituição;
- XIV Observar e atender às normas de biossegurança no trabalho;
- XV Enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela instituição de ensino e pela instituição concedente;
- XVI Manter atualizada a Carteira de Vacinas e entregar cópia da mesma à Coordenação do Curso;
- XVII Respeitar os princípios da ética profissional.

### **CAPÍTULO VIII**

### DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

- Art. 20 Para a realização das Atividades Práticas de Enfermagem as turmas serão divididas em grupos com no máximo seis estudantes ou de acordo com regulamentação própria do campo de estágio e ocorrerão em datas programadas no mesmo turno do curso.
- Art. 21 Cada grupo será supervisionado por um docente enfermeiro, que irá supervisionar todos os grupos de estudantes no respectivo serviço de saúde. Os estudantes farão um rodízio durante o semestre nos serviços de saúde que compõem o desenvolvimento das Atividades Práticas de Enfermagem daquele semestre.
- Art. 22 As Atividades Práticas de Enfermagem iniciam no quarto semestre do Curso e seguem até o oitavo conforme os conteúdos teóricos abordados em cada semestre, favorecendo a relação teórico-prática na construção do conhecimento. Correspondem a 450 horas, assim distribuídas:
- 4º semestre: Atividade Prática de Enfermagem em Semiotécnica (90 horas): Realizada em serviços como hospitais, clínicas, ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde.
- 5º semestre: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva e da Pessoa Idosa (90 horas): Desenvolvida em Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, serviços que prestem atenção à saúde em âmbito coletivo, Instituições de Longa Permanência para Idosos e serviços comunitários que prestem cuidados ao público idoso.
- 6º semestre: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto e em Situações Cirúrgicas (90 horas): Realizada em serviços de internação clínica e cirúrgica, bloco cirúrgico, sala de recuperação anestésica.
- 7º semestre: Atividade Prática de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem (90 horas): Desenvolvida em escolas, creches, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, Centro Obstétrico, Maternidade, Pediatria e serviços de acompanhamento de gestantes, crianças e que prestem atendimento ao homem.

- 8º semestre: Atividade Prática de Enfermagem em Situações Críticas de Vida e Saúde Mental (90 horas): Realizada em Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, Unidade de Terapia Intensiva, Psiquiatria, Centros de Atenção Psicossocial e residenciais terapêuticos para tratamento de dependência química.

### **CAPÍTULO VIII**

### REGISTROS E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 22 A avaliação é parte integrante do processo pedagógico das Atividades Práticas de Enfermagem e abrange a avaliação do estudante diariamente, focalizando o desempenho no local de realização das práticas e o cumprimento das atividades programadas.
- Art. 23 Visando o acompanhamento e a avaliação do desempenho do estudante ao longo da realização das Atividades Práticas de Enfermagem, a Coordenação do curso adota instrumentos complementares de frequência diária, desenvolvimento de atividades e avaliação de desempenho do estudante devendo ser realizada por meio da ficha de avaliação do estudante.

Parágrafo único - Estes instrumentos são elaborados considerando as especificidades do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do IFFar – *Campus* Santo Ângelo e encontram-se em anexo, constituídos por:

- I Ficha de Frequência nas Atividades Práticas de Enfermagem (Anexo I);
- II Ficha de Avaliação do Estudante nas Atividades Práticas de Enfermagem (Anexo II).
- § 1º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência mínima de 75%.
- § 2º A não aprovação na respectiva Atividade Prática de Enfermagem por nota e/ou frequência, obriga o estudante a refazer as atividades correspondentes à sua reprovação.
- § 3º Em cada campo de prática (serviço de saúde) o estudante será avaliado pelo respectivo professor supervisor, que seguirá os critérios avaliativos constantes na Ficha de avaliação. A nota final do estudante na respectiva atividade prática será a média das avaliações dos professores designados para supervisionar as atividades práticas naquele semestre.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O presente regulamento entrará em vigor após análise e aprovação pelo Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, revogando disposições contrárias, sendo eventuais dúvidas dirimidas pela Direção de Ensino do *Campus* Santo Ângelo do IF Farroupilha.

Santo Ângelo (RS), 14 de julho de 2023.

**ESTUDANTE:** 

SEMESTRE/ANO:

DISCIPLINA: Atividade Prática de Enfermagem em \_\_\_

LOCAL DA ATIVIDADE PRÁTICA DE ENFERMAGEM:

### **ANEXOS**

### ANEXOS DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS

ANEXO I – FICHA DE FREQUÊNCIA NAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

	RVISOR:	
ATA	ASSINATURA ESTUDANTE	ASSINATURA SUPERVISOR

# ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

	Ficha de Aval	iação do Estudante nas At	ividades P	ráticas de Enfermagem
		1ª Parte – Iden	ntificação	
Nome do Estudante:				
Nome do Curso:				
Nome da Parte Conce	dente:			
Endereço da Parte Co	ncedente:			
Cidade:			Es	stado:
CEP:	Fon	e/Fax:		
Área de Atuação:				
Início das Atividades Práticas: Término		Término das Atividades	Práticas:	Total de Horas das Atividades Práticas:
		.I		
	2ª Parte	– Resumo das atividades d	desenvolvi	das pelo estudante

### 3ª Parte – Avaliação do Estudante

DESCRIÇÃO	Peso	Nota
1. Capacidade de planejamento, organização, dinamismo, precisão, atenção e visão de conjunto	2,0	
2. Elaboração, execução e avaliação do plano de supervisão da equipe de enfermagem. Postura ética.	1,0	
3. Capacidade de problematizar a realidade em que está inserido; - Capacidade de articulação entre teoria e prática; - Capacidade de reflexão crítica sobre o fazer individual e o fazer grupal nas diferentes realidades	2,0	
<b>4.</b> Manifestação de competências profissionais: gerenciais (1,0), assistenciais (1,0) e educativas (1,0).	3,0	
<b>5.</b> Domínio de linguagem pertinente à área de saúde (conhecer aspectos da linguagem técnica) e da comunicação com os comunitários em seus diferentes contextos (saber comunicar de forma clara e inteligível o conhecimento teórico).	1,0	
<ul><li>6. Pontualidade e assiduidade;</li><li>- Vestuário adequado;</li><li>- Apresentação pessoal.</li></ul>	1,0	

NOTA FINAL		10,0	
4ª Parte – Parecer Descritiv	vo		
Observação			
Supervisão da Atividade Prática de E	nfermagem		
Nome do Supervisor da Atividade Prática:			
Assinatura Supervisor da Atividade Prática:			
Assinatura Estudante:			
Local: Data:	, ,		

### Anexo IV

# 8.2.2. Anexo E - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Enfermagem

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO/RS

### CAPÍTULO I DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1 - O presente documento tem por finalidade estabelecer regulamentação para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos estudantes matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a Resolução CONSUP nº 010/2016 de 30 de março de 2016.

Parágrafo único - O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, incluído no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do *Campus* Santo Ângelo/RS, é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e é requisito para obtenção do diploma, sendo coerente com o perfil profissional, propiciando ao estudante a complementação do processo de ensino e de aprendizagem.

- Art. 2 O estágio curricular supervisionado obrigatório tem como objetivos:
- I oferecer aos estudantes a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;
- II ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos com vistas à construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à prática da Enfermagem;
- III proporcionar ao aluno a vivência de situações práticas do exercício profissional, possibilitando planejar, implementar e avaliar a assistência de enfermagem individual e coletiva e gerenciar serviços de enfermagem, pautandose em princípios científicos e éticos;
- IV preparar o aluno para tomada de decisões inerentes à sua atuação como enfermeiro por meio da vivência de situações reais do cotidiano dos serviços de saúde;
- V vivenciar a rotina profissional em uma perspectiva multiprofissional, valorizando os princípios éticos e morais;
- VI capacitar o aluno para exercer sua profissão de forma articulada com o contexto social, político e epidemiológico; VII proporcionar a vivência em diferentes contextos de saúde, preparando o aluno para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, articulados na rede de atenção à saúde;
- VIII incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- IX promover a integração da instituição com a comunidade;
- X proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área da saúde e enfermagem;
- XI incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- XII proporcionar aos estudantes às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;
- XIII ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.
- Art. 3 O estágio curricular supervisionado obrigatório gera subsídios para que a Instituição Educacional avalie seu processo educativo e possa aprimorar sua atuação adequando-a, quando for pertinente, no intuito de melhorar a formação profissional de seus estudantes.
- Art. 4 O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, programas e calendário acadêmico.

### CAPÍTULO II DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 5 O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem é oferecido como atividade orientada e supervisionada por docente enfermeiro do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.
- Art. 6 O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem deverá ser cumprido com carga horária total de 800 horas, de acordo com o previsto no plano de curso vigente. Atendendo à legislação do órgão de classe, o estágio é dividido em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II, cada um contabilizando 400 horas, sendo desenvolvidos no nono e décimo semestres, respectivamente.

## CAPÍTULO III DA MATRÍCULA E PRAZOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 7 O estudante do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem deverá efetuar a matrícula de estágio no Setor de Registros Acadêmicos nos respectivos semestres de oferta dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios I e II, conforme previsto no PPC.
- Art. 8 A efetuação da matrícula no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I está condicionada à conclusão de todos os componentes curriculares anteriores ao nono semestre, sendo este pré-requisito para efetuar a matrícula no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II.

Parágrafo único - É vetada a cobrança, pela instituição de ensino, de quaisquer taxas para a realização do estágio curricular supervisionado obrigatório.

- Art. 9 O estudante deverá respeitar o prazo máximo de integralização do curso (18 semestres) para a realização do estágio, conforme previsão legal regulamentada no Projeto Pedagógico do Curso.
- § 1º O estágio curricular supervisionado obrigatório deverá ter acompanhamento efetivo e permanente de um professor orientador e de um professor supervisor do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.
- § 2º Não poderá, em hipótese alguma, haver aproveitamento de estágio curricular supervisionado obrigatório.

### CAPÍTULO IV DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 10 - O estágio curricular supervisionado obrigatório poderá ser realizado com pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O estágio curricular supervisionado obrigatório deverá ser realizado nas áreas de atenção básica e hospitalar, que incluem hospitais gerais e especializados, ambulatórios e rede básica de serviços de saúde e comunidades, de acordo com o plano de atividades.

Parágrafo único - A formalização do estágio entre as instituições proponente e concedente se dará a partir do Termo de Convênio de Estágio em acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008 e com a Instrução Normativa 001/2016 PROEX.

### CAPÍTULO V DO SEGURO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 11 - O estudante não poderá realizar o estágio curricular supervisionado obrigatório sem cobertura de seguro de acidentes pessoais.

Parágrafo único - Todo o estudante do IF Farroupilha — *Campus* Santo Ângelo estará assegurado através de apólice de seguro de acidentes pessoais durante todo seu itinerário formativo, inclusive no estágio curricular supervisionado obrigatório.

### CAPÍTULO VI DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

- Art. 12 A carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório definida no Projeto Pedagógico de Curso é de 800 horas, divididas igualmente entre o nono e décimo semestres.
- Art. 13 A duração do estágio é de dois semestres letivos, sendo que o estudante deverá cumprir as 800 horas dentro do prazo máximo de integralização do curso (18 semestres), conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 14 Os estudantes de ensino superior poderão cumprir uma carga horária máxima de estágio de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em conformidade ao preconizado no Art. 10 da Lei 11.788/2008.
- § 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

### CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

### Seção I Da Diretoria e / ou Coordenação de Extensão

- Art. 15 Compete à Diretoria/Coordenação de Extensão do IF Farroupilha Campus Santo Ângelo:
- I realizar reuniões com os Coordenadores de Curso e representantes pedagógicos para atualização das orientações gerais sobre estágio;
- II auxiliar o Coordenador de Curso na orientação dos estudantes sobre o funcionamento do estágio;
- III identificar e cadastrar as oportunidades de Estágio junto às pessoas jurídicas de direito privado ou público;
- IV providenciar os formulários necessários para as condições do Estágio e os demais documentos necessários para a efetivação do estágio;
- V protocolar o recebimento do Plano de Atividades de Estágio e encaminhar para o professor orientador para avaliação;
- VI registrar a solicitação de Professor Orientador, enviada pelo Coordenador de Curso;
- VII receber os relatórios de estágios;
- VIII encaminhar ao Setor de Registros Acadêmicos os resultados finais para arquivamento e registro nos documentos escolares;
- IX em consonância com a coordenação de curso, emitir parecer em todas as situações referentes ao estágio.

### Seção II Do Professor Orientador

- Art. 16 Caberá ao Professor Orientador do IF Farroupilha Campus Santo Ângelo:
- I orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamento e de realização das atividades de Estágio;
- II acompanhar e avaliar as atividades dos estagiários em conjunto com o professor supervisor;
- III elaborar o Plano de Atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório, juntamente com o aluno e professor supervisor e encaminhar à Diretoria/Coordenação de Extensão;
- IV comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Diretoria/Coordenação de Extensão.
- V- emitir parecer sobre o Relatório de Estágio, encaminhando para a Diretoria/Coordenação de Extensão;

## Seção III Do Professor Supervisor de Estágio

- Art. 17 Os Supervisores de Estágio do IF Farroupilha Campus Santo Ângelo terão as seguintes atribuições:
  - Projeto Pedagógico de Curso Superior | Bacharelado em Enfermagem

- I elaborar o Plano de Atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório, junto com o aluno e o Professor Orientador;
- II acompanhar efetivamente as atividades que o aluno desenvolverá durante o Estágio;
- III- emitir parecer sobre o desempenho do estagiário;
- IV enviar a Ficha de Frequência e a Ficha de Avaliação do Estagiário, após o término do Estágio, à Diretoria/Coordenação de Extensão.

## Seção IV Da Instituição Concedente

- Art. 18 Compete à Instituição Concedente de estágio curricular supervisionado obrigatório:
- I assinar o Termo de Compromisso e providenciar com antecedência a documentação necessária para o estágio;
- II propiciar, dentro de suas possibilidades, o apoio necessário às atividades teórico-práticas desenvolvidas nos estágios;
- III recepcionar o professor supervisor do estágio durante o período de estágio;
- IV participar de reuniões agendadas pela coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem ou ainda com os professores supervisores do estágio.

### Seção V Do Estagiário

- Art. 19 O Estagiário terá as seguintes atribuições:
- I efetuar matrícula de estágio no Setor de Registros Acadêmicos;
- II retirar documentação de Estágio na Diretoria/Coordenação de Extensão;
- III elaborar o Plano de Atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório, sob orientação do Professor Supervisor e Professor Orientador;
- IV fornecer documentação solicitada pela Diretoria/Coordenação de Extensão, digitada e impressa e em modelo fornecido quando for o caso;
- V prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor do Estágio;
- VI demonstrar responsabilidade no desenvolvimento das atividades de Estágio na Parte Concedente;
- VII participar de todas as atividades propostas pelas Coordenações, pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor;
- VIII elaborar o Relatório de Estágio final, conforme normas estipuladas pelo IF Farroupilha e entregá-lo na Diretoria/Coordenação de Extensão, 30 (trinta) dias após cumprido o estágio;
- IX participar, em caráter obrigatório, das reuniões de orientação sobre Estágio no IF Farroupilha Campus Santo Ângelo;
- X comunicar ao Professor Orientador e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do seu programa.
- XI cumprir as exigências propostas na concessão do Estágio e contidas no Termo de Compromisso de estágio curricular supervisionado obrigatório;
- XII respeitar os regulamentos e normas da Parte Concedente;
- XIII cumprir o horário estabelecido;
- XIV não divulgar informações confidenciais no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;
- XV participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;
- XVI responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;
- XVII zelar pelos equipamentos e bens em geral da instituição;
- XVIII observar e atender às normas de biossegurança no trabalho;
- XIX enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela instituição de ensino e pela instituição concedente;
- XX manter atualizada a Carteira de Vacinas e entregar cópia da mesma à Coordenação do Curso;
- XXI respeitar os princípios da ética profissional.

# CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 20 Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório os estudantes serão divididos em dois grupos, que serão organizados da seguinte maneira:
- Metade da turma realizará o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I em serviços que compõem a atenção básica e a outra metade em serviços hospitalares.
- No Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II, o grupo de estudantes que realizou Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I na atenção básica, realiza o estágio na área hospitalar e o grupo de estudantes que realizou o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I na área hospitalar, deverá cumprir o restante da carga horária na atenção básica.

Parágrafo único – Essa divisão possibilita ao aluno a atuação em diferentes contextos de atenção à saúde, contribuindo para a formação integral do Enfermeiro.

- Art. 21 Cada área que compõe o estágio terá a supervisão de pelo menos um professor do quadro de professores enfermeiros do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do *Campus*. Um professor fará a supervisão dos estudantes em estágio na atenção básica e outro na área hospitalar.
- Art. 22- A orientação de estágio está incluída na carga horária do estágio e será normatizada pelo Colegiado de Curso em ata específica.

## CAPÍTULO VIII REGISTROS E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 23 A avaliação é parte integrante do processo pedagógico do estágio curricular supervisionado obrigatório e abrange a avaliação do estudante diariamente, focalizando a postura no local de estágio, o cumprimento das atividades programadas e da apresentação do relatório final de atividades.
- Art. 24 Visando o acompanhamento e a avaliação formativa do desempenho do estudante no estágio, a Coordenação do curso adota instrumentos complementares de acompanhamento de frequência diária, desenvolvimento de atividades e avaliação de desempenho do estudante de forma parcial e final, devendo ser realizada por meio da ficha de avaliação periódica do estagiário, acompanhada pelo professor orientador e supervisor.

Parágrafo único - Estes instrumentos são elaborados considerando as especificidades do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do IF Farroupilha — *Campus* Santo Ângelo, e encontram-se em anexo, constituídos por:

- I Termo de compromisso de estágio curricular supervisionado obrigatório (Anexo I);
- II Plano de Atividades (Anexo II);
- III Termo de aceite para orientação (Anexo III)
- IV Ficha de frequência no estágio curricular supervisionado obrigatório (Anexo IV)
- V Termo de realização de estágio curricular supervisionado obrigatório Ficha de avaliação (Anexo V);
- Art. 25 A avaliação do estágio curricular supervisionado obrigatório contemplará o desempenho do estudante no respectivo estágio e o relatório de estágio. Os instrumentos para a avaliação serão: Ficha de Avaliação onde foi realizado o estágio; Relatório de Estágio.
- § 1º Ao final do Estágio Curricular Supervisionado I o estudante deverá entregar a versão parcial do Relatório de Estágio e ao final do Estágio Curricular Supervisionado II, a versão final deste.
- § 2º O Relatório de Estágio compõe a nota do estágio e a não entrega deste acarretará na reprovação do estudante no Estágio Curricular Supervisionado.
- § 3º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e cumprimento da carga horária total prevista para o estágio.

§ 4º - A não aprovação no respectivo Programa de Estágio por nota e/ou frequência, obriga o estudante a refazer as atividades de estágio correspondentes à sua reprovação.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - O presente regulamento entrará em vigor após análise e aprovação pelo Conselho Superior do instituto Federal Farroupilha, revogando disposições contrárias, sendo eventuais dúvidas dirimidas pela Direção de Ensino do *Campus* Santo Ângelo do IF Farroupilha.

Santo Ângelo (RS), 14 de julho de 2023.

### **ANEXOS**

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

I – ESTAGIARIO		
Nome:	Matri	ícula no:
Curso:	Ano / Semestre:	
CPF nº:	RG nº:	Nascimento:
Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
II – ENTIDADE EDUCACIONAL - Ir	nstituto Federal Farrouni	ilha
_	CNPJ: 10662.072/0010-4	
Endereço: RS 218, Km 05, Bairro	·	43 releione.
Município: Santo Ângelo	Estado: RS	CEP: 98.806-700
	ESIAUO: KS	CEP: 98.800-700
Representante Legal / Cargo:		
Prof. Orientador:		
III - PARTE CONCEDENTE –		
Credenciado (local de estágio):	CNPJ:	Telefone:
Definição da área do estágio:		
Endereço:	Nº:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Responsável Legal / Credenciado	):	
Responsável / Credenciante:		
Supervisor de Estágio:		
ricular Supervisionado Obrigatór CONCEDENTE e a ENTIDADE EDU CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio nos termos da Lei nº 11.788/08 e educativo supervisionado, visa à trabalho profissional do ESTAGIÁ mento humano, bem como condisua área de atuação.  CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio término em, com u compatível com as atividades estágios do Instituto Federal F § 2° O Plano de Atividades, os I Termo de Compromisso de Estádeste.	rumento tem por objetivio e particularizar a relagionale de CACIONAL.  o Curricular Supervisionale da Lei nº 9.394/96 (Direcomplementação do ensignativa de la complementação do ensignativa de la colares de acordo com de Estágio Curricular de la colares de de acordo com de Estágio Curricular de la colares de Atividades de Lei no de Estágio Curricular de la colares de Atividades de la colares	vo estabelecer as condições para realização do Estágio Cur- ção jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, a PARTE ado Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso, etrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato sino e da aprendizagem proporcionando preparação para o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relaciona- quirir experiência prática em situações reais de trabalho em le horas com previsão de início em e horas diárias, totalizando horas semanais, sendo
sividade do Estágio e do Currículo	o, desde que de comum	acordo entre os partícipes.

- § 4° A concessão dos descansos durante a jornada do estágio deverá respeitar um intervalo mínimo de 1 (uma) hora, para jornadas de 8 (oito) horas diárias, suficiente à preservação da higidez física e mental do ESTAGIÁRIO e aos padrões de horário de alimentação (lanches, almoço e jantar).
- § 5° Será concedido 30 (trinta) dias de recesso ao ESTAGIÁRIO quando este completar 1 (um) ano de estágio ou número de dias de recesso proporcionais ao período cumprido, o qual deverá ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares.
- § 6° Aplica-se ao ESTAGIÁRIO a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da PARTE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – O ESTAGIÁRIO desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na PARTE CONCE-DENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela PARTE CONCEDENTE;
- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais escolares, junto à PARTE CONCEDENTE;
- f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- g) Vistar os relatórios de atividades elaborados pela PARTE CONCEDENTE com periodicidade compatível com o período do estágio e, inclusive, sempre que solicitado;
- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da PARTE CONCEDENTE (e nas dependências do Credenciado), ou provocados por negligência ou imprudência.

### CLÁUSULA QUINTA – Cabe à PARTE CONCEDENTE:

- a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório com o ESTAGIÁRIO e a ENTIDADE EDUCACIONAL, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- b) Conceder o Estágio e proporcionar ao ESTAGIÁRIO, condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- c) Designar um supervisor de estágio, com qualificação compatível, de seu quadro de pessoal, para orientar, acompanhar e avaliar o desempenho do ESTAGIÁRIO;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Entidade Educacional constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Elaborar e encaminhar para a ENTIDADE EDUCACIONAL o Relatório de Atividades, assinado pelo supervisor, com periodicidade compatível com o período do estágio, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- f) Entregar, por ocasião do término do Estágio, o Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período de estágio e da avaliação de desempenho do aluno;
- g) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio;
- h) Permitir, condicionalmente, o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso assinado pelos partícipes.

### CLÁUSULA SEXTA - Cabe à ENTIDADE EDUCACIONAL:

- a) Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da PARTE CONCEDENTE e do Credenciado para o Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- c) Indicar um Professor Orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- d) Solicitar da PARTE CONCEDENTE o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo aluno, com a ciência do mesmo, em periodicidade mínima de 6 (seis) meses;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e reorientar o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de instrumentos de avaliação conforme Regulamento de Estágio adotado pela Instituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela ENTIDADE EDUCACIONAL, Apólice n° \_\_\_\_\_\_\_\_.

CLÁUSULA OITAVA – O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

a) Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;

- b) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito;
- Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na ENTIDADE EDUCACIO-NAL;
- Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

CLÁUSULA NONA – Na modalidade de Estágio Obrigatório, a concessão de bolsa, auxílio-transporte, bem como auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação, a critério da PARTE CONCEDENTE, é facultativa.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação, saúde ou outros não caracterizará vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A rescisão do presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria, RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas o ou controvérsias em decorrência do presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório que não puderem ser decididas diretamente pelos partícipes

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

	Santo Ângelo/RS,	de	de 20
FSTAGIÁRIO	ENTIDADE EDUCACIONAL IFFARROUPILHA	PARTE CON	NCEDENTE

### ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

1. IDENTIFICA	ÇÃO DO ESTAGIÁ	RIO					
Nome:							
CPF:	RG:						
Endereço:	Nº:	Bairro:					
E-mail:		Telefone: (	)	_ Cel:			
Curso do Esta	giário:						
Prof. Orientac	dor:	E-Mail:					
2. IDENTIFICA Nome:	ÇÃO DA PARTE C	ONCEDENTE					
Endereço:		Fone:					
Nome do Sup	ervisor:	E-mail:	Fone:				
3. PREVISÃO [	DE ATIVIDADES A	SEREM REALIZADAS					
4. PERÍODO D	DE ESTÁGIO						
Início:	Previsão de T	érmino:					
				Santo A	Àngelo/RS,	de	de 20
		Alı	uno – Estagiári	0			
		Superviso	or – Parte Con	cedente			
		Professor Orien	tador – Entida	de Educacional			
		Coord	enador de Exte	 ensão			

### ANEXO III – TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

# TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Eu,		na condição de profess	or(a) orientador(a), de	eclaro aceitar	o estudante
	, regularmente matric	ulado no Curso Superio	or de Bacharelado em	Enfermagem,	modalidade
oresencial, no	semestre do ano de	, para orientá-lo no	desenvolvimento de 8	00 horas de e	stágio curri
cular supervisiona	ido obrigatório para conclu	isão de curso.			
Pelo pr	esente, assumo o compror	nisso de acompanhá-lo	até a conclusão de se	u trabalho.	
			Santo Ângelo/RS, _	de	de
	Estudante	<del></del>	Professor Or	ientador(a)	
	Estadante		110103301 011	ientador (a)	

Coordenador de Curso

ALUNO:

### ANEXO IV – FICHA DE FREQUÊNCIA

### FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

DISCIPLINA: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
SEMESTRE/ANO:	
LOCAL DO ESTÁGIO	
PERÍODO:	
PROFESSOR SUPERVISOR:	

DATA	ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA SUPERVISOR

# ANEXO V – TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (FICHA DE AVALIAÇÃO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (Avaliação do Estagiário pela parte Concedente / Supervisor de Estágio)

	1	Lª Parte – Identificação
Nome do Estagiário:		
Nome do Curso:		
Nome da Parte Conceden	nte:	
Endereço do Estágio:		
Cidade: Estado:		
CEP: Fone/Fax:		
Área de Atuação:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:
	2ª Parte – Resumo	das atividades desenvolvidas pelo aluno
	3ª Pa	rte Avaliação do estagiário

DESCRIÇÃO	Peso	Nota
1. Capacidade de planejamento, organização, dinamismo, precisão, atenção e visão de conjunto.	2,0	
2. Elaboração, execução e avaliação do plano de supervisão da equipe de enfermagem. Postura ética. (1,0)	1,0	

<ul> <li>3. Capacidade de problematizar a realidade em que está inserido:</li> <li>. Capacidade de articulação entre teoria e prática;</li> <li>. Capacidade de reflexão crítica sobre o fazer individual e o fazer grupal nas diferentes realidades em que está inserido. (2,0)</li> </ul>	2,0	
4. Manifestação de competências profissionais: gerenciais (1,0), assistenciais (0,5) e educativas (0,5).	2,0	
5. Domínio de linguagem pertinente à área de saúde (conhecer aspectos da linguagem técnica) e da comunicação com os comunitários em seus diferentes contextos (saber comunicar de forma clara e inteligível o conhecimento teórico).	1,0	
6. Pontualidade e assiduidade; . Vestuário adequado; . Apresentação pessoal.	1,0	
7 – Relatório de Estágio Estrutura e formatação estabelecida nas normas do IF Farroupilha	1,0	
NOTA FINAL	10,0	
4ª Parte – Parecer Descritivo		
Observação		
Supervisão do Estágio		
Nome do Supervisor:		
Assinatura Supervisor do Estágio:		
Assinatura Estagiário:		
Local: Data:	<i></i>	

8.2.3. Anexo F - Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem

> REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

### Santo Ângelo - RS - 2018

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

- Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.
- Art. 2º Este regulamento visa normatizar a organização, realização, orientação e avaliação do TCC, previsto para o Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem.
- Art. 3º A realização do TCC no Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem tem como objetivos:
- I assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas como aprendizagem profissional, social e cultural, que foram vivenciadas pelo estudante no curso;
- II ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;
- III oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o aluno a aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- IV incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- V incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão;
- VI ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

### CAPÍTULO II DAS TEMÁTICAS ORIENTADORAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 4º - O TCC do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem deverá ser realizado em consonância com temáticas relacionadas ao curso.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO TCC, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- Art. 5º O TCC do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem está dividido em dois componentes curriculares ministrados ao longo dos últimos anos do curso: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), totalizando 72 horas de TCC.
- § 1º O componente TCC I, ofertado no 8º semestre do curso, possui carga horária de 36 horas e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrado por um professor que orientará os estudantes na elaboração do projeto de TCC.
- § 2º O componente curricular TCC II, ofertado no 9º semestre do curso, possui carga horária de 36 horas e destinase ao desenvolvimento do TCC, de acordo com o projeto apresentado no componente curricular TCC I, sob a orientação de um professor.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Compete ao aluno:

- I encaminhar à Coordenação de Curso a solicitação de Professor Orientador;
- II realizar a matrícula para o TCC;
- III apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador;
- IV participar das reuniões periódicas com o professor Orientador;
- V seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC;
- VI tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;
- VII elaborar o projeto de TCC, no componente curricular TCC I;

VIII – implementar o projeto de TCC e elaborar o TCC, no componente curricular TCC II;

IX - encaminhar as cópias do TCC para a Coordenação do Curso, após aprovação e visto do orientador;

XI - respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

Parágrafo Único – O aluno deverá entregar 02 (duas) cópias impressas encadernadas e 01 (uma) cópia digital do TCC na Coordenação do Curso. As cópias impressas serão destinadas à comissão avaliadora e a cópia digital será para arquivamento, conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

Art. 7º - São atribuições do Professor Orientador:

I – orientar o aluno durante as etapas de planejamento e de realização das atividades de TCC;

II - avaliar o envolvimento dos acadêmicos nas aulas presenciais e seu desempenho apresentado, seguindo as normas para formalização da nota de frequência, envolvendo aspectos de assiduidade, pontualidade, responsabilidade e interatividade (atitude, postura, participação e cooperação).

III - avaliar o acadêmico em relação ao seu aproveitamento das aulas que não exigem frequência obrigatória, mas que serão disponibilizadas para desenvolvimento da estrutura do projeto de TCC ou para orientações específicas destinadas ao esclarecimento de dúvidas surgidas no decorrer do diagnóstico/planejamento;

IV - exigir dos acadêmicos a entrega na data definida pelo cronograma de aulas o projeto de TCC;

V - promover reuniões de orientação e acompanhamento com os estudantes que estão desenvolvendo o TCC II;

VI - formalizar o controle da orientação conforme ficha de controle (Anexo I);

VII - efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC II, e autorizar os estudantes a entregar as cópias da versão final do TCC na Coordenação do Curso;

VIII - constituir a banca de avaliação do TCC II do seu orientado, e informá-la à Coordenação do Curso;

IX – cumprir os prazos definidos pela Coordenação do Curso.

Parágrafo Único - O professor orientador deverá ser, preferencialmente, da área do Curso e, quando o requisito não for cumprido, a designação deverá ser justificada.

Art. 8º - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao TCC:

I – orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para realização TCC, de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso;

II – designar o professor orientador de TCC;

III – acompanhar o trabalho dos orientadores de TCC;

IV – definir as datas de entrega e avaliação do TCC;

V – encaminhar os TCCs dos estudantes para a banca avaliadora;

VI – encaminhar para o Setor de Registros Acadêmicos os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

VII - encaminhar os TCCs para arquivamento, conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

Art. 9º - São atribuições da banca avaliadora

I – avaliar o documento final escrito, conforme ficha de avaliação. (Anexo II).

II – encaminhar a nota da avaliação à coordenação do curso, dentro dos prazos previstos.

### CAPÍTULO V DO NÚMERO DE ESTUDANTES POR ORIENTADOR

Art. 10 - O quantitativo de estudantes por Professor Orientador será definido pela Coordenação de Curso de maneira equitativa, entre os professores do respectivo Curso, consideradas as especificidades do TCC.

### CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DO TCC

Art. 11 - Estrutura do documento de TCC I.

§ 1º - O documento final do componente curricular TCC I deverá ser um projeto, que detalha a atividade a ser executada no componente curricular TCC II.

§ 2º – O projeto de TCC I deverá contemplar a seguinte estrutura:

- I tema do estudo;
- II problema e justificativa;
- III objetivos (geral e específico)
- IV revisão de literatura;
- V hipóteses;
- VI resultados esperados;
- VII cronograma;
- VIII referências.
- § 3º O documento de apresentação do projeto deverá seguir as normas da ABNT.
- Art. 12 Estrutura do documento de TCC II.
- § 1º O documento final do componente curricular TCC II poderá ser apresentado na forma de artigo científico, estudo de caso, revisão de literatura ou boletim técnico.
- § 2º Se artigo científico, o documento deverá contemplar a seguinte estrutura: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição, a justificativa e o objetivo do trabalho devem constar neste item), revisão da literatura, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.
- § 3º Se estudo de caso, o documento deverá contemplar a seguinte estrutura: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição, a justificativa e o objetivo do trabalho devem constar neste item), revisão da literatura, relato do estudo de caso e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.
- § 4º Se revisão da literatura, o documento deverá contemplar a seguinte estrutura: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição, a justificativa e o objetivo do trabalho devem constar neste item), revisão da literatura, considerações finais e referências bibliográficas.
- § 5º Se boletim técnico, o documento deverá contemplar a seguinte estrutura: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição, a justificativa e o objetivo do trabalho devem constar neste item), revisão da literatura, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.
- § 6º Os documentos listados nos § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deverão seguir, na sua apresentação, as normas da ABNT.

### CAPÍTULO VII DO PROCESSO AVALIATIVO

- Art. 13 Avaliação do documento do componente curricular TCC I.
- § 1º O documento final do componente curricular TCC I será avaliado pelo professor que ministrará o componente curricular TCC I e pelo professor(a) orientador(a), de acordo com os critérios por ele definido em seu plano de ensino. § 2º- No caso de reprovação, o aluno deverá cursar novamente este componente curricular.
- Art. 14 Avaliação do documento do componente curricular TCC II.
- § 1º A avaliação no componente curricular TCC II será do documento escrito entregue pelo aluno.
- § 2º A avaliação será realizada atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) e, seguirá parâmetros definidos na Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II).
- § 3º A banca avaliadora será constituída por três avaliadores, sendo um docente do curso de Enfermagem, o professor(a) orientador (a) e outro avaliador que poderá ser um docente, um técnico-administrativo em educação ou ainda, um convidado externo, com formação na área da enfermagem, equivalente ou superior, ao aluno avaliado.
- § 4º A nota final da avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada integrante da banca avaliadora.
- § 5º Será considerado aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- § 6º Será considerado automaticamente reprovado o trabalho em que for detectado plágio, no todo ou em partes. Será considerado plágio a utilização total ou parcial de textos de terceiros sem a devida referência.
- § 7º Em caso de reprovação, o estudante deverá realizar novamente TCC, obedecendo aos prazos legais de conclusão de curso.

Parágrafo único - A banca de avaliadora terá a possibilidade de vincular a aprovação a uma reformulação da redação do TCC, com prazos determinados pela própria banca, devendo tais recomendações ser entregues por escrito e assinadas, respeitado o prazo limite da instituição com relação a data que antecede à formatura.

Art. 15 - Os prazos para entrega dos documentos comprobatórios do TCC, estabelecidos pela Coordenação do Curso, devem ser rigorosamente observados sob pena do estudante não obter certificação final de conclusão do curso, em caso de inobservância dos mesmos.

Art. 16 - O acadêmico fica impedido de obter certificação final de conclusão do curso, enquanto não tiver seu TCC aprovado.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo colegiado do curso, sob orientação da Coordenação do Curso, da Direção de Ensino *Campus*, consultada a Pró - Reitoria de Ensino, conforme o caso.

### **ANEXO I**

### FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

	ICO:		
Curso: C	urso Superior de Bacharelado em Enfern	nagem	
Semestro	e:	Ano:	
Professo	or(a) Orientador(a):		
REGIST	RO DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE T	CC	
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA
		,	
		/	

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

### ANEXO II

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso: Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem
Acadêmico:
Avaliador (a):

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO		VALOR ATRIBUÍDO
Introdução (apresentação do tema, justificativa e objetivos).	0,5	
Referencial teórico (abrangência, adequação ao tema e atualização).	0,5	
Linguagem: (se utiliza linguagem técnica e usa adequadamente a língua portuguesa).	1,0	
Metodologia: (nível de detalhamento da metodologia e adequação aos objetivos propostos).	2,0	
Desenvolvimento: (resultados condizentes com o proposto e discussão adequada)	2,0	
Conclusões ou Considerações finais: (se realiza a síntese do trabalho, contrastando os objetivos com os resultados obtidos).	1,0	
Normas de formatação: (se o documento segue as normas da ABNT).	0,5	
Referências bibliográficas: (se todas as citações contidas no texto estão referenciadas e de acordo com as normas da ABNT).	0,5	
Apresentação oral do TCC (postura e apresentação pessoal, capacidade de comunicação, interação com a banca, domínio dos conteúdos, recursos da apresentação)	2,0	
TOTAL	10,0	